

Letalidade policial e pessoas desaparecidas no Estado do Rio de Janeiro, segundo os dados oficiais (2006-2018)*

Leonarda Musumeci**

Introdução

As mortes provocadas por agentes do Estado vêm crescendo aceleradamente no Rio de Janeiro desde 2014, após um período de acentuada queda entre 2008 e 2013. Mesmo nesse período de declínio, o número mais baixo registrado nos dados oficiais foi de 416 mortos, em média mais de uma pessoa por dia. No ano passado (2019), chegou-se ao recorde de 1.810 vítimas e, nos últimos quinze anos, o total foi de 14.514 mortes decorrentes de intervenção policial, uma média de 968 por ano, ou quase três por dia.

Essa ação mortífera incessante resulta em sofrimento atroz para milhares de famílias que têm de enfrentar não só a perda como, muitas vezes, a criminalização póstuma dos seus entes perdidos, na grande maioria jovens negros e pobres de favelas e periferias. Isso não tem sensibilizado nem as autoridades, nem as polícias, nem boa parte da sociedade, que tendem a justificar a matança como necessária para “combater” o crime e as drogas. Evidentemente, há exceções e houve períodos em que foram envidados esforços para diminuir a violência policial.¹ Mas não é o que ocorre na conjuntura por que passam atualmente o Rio de Janeiro e o Brasil, na qual se presenciam, ao contrário, incitações abertas de governantes à violência letal da polícia e tentativas de sancionar por lei o “excludente de ilicitude” prévio, ou seja, a impunidade (não só de fato, como já ocorre, mas também de direito) para policiais autores de homicídios.

Vendida como política de “endurecimento” contra o crime, trata-se na verdade do contrário: expressão de fraqueza e impotência das autoridades legitimamente constituídas, que se rendem assim a pressões privadas, políticas e corporativas, afrouxando os já tíbios controles sobre a ação policial, renunciando a comandar e modernizar a estrutura da segurança pública, legitimando poderes extralegais dos agentes de ponta, incentivando sua participação em milícias e grupos de extermínio, fomentando a corrupção e assumindo populisticamente o discurso justiceiro caro a boa parte do baixo clero policial.² Esse *laissez-*

* A pesquisa cujos resultados se expõem aqui contou com apoio financeiro da Open Society Foundations e com uma equipe coordenada pela autora deste artigo e composta dos estatísticos Jadir Soares Jr. e Greice Conceição, da antropóloga Sílvia Naidin e da gerente de projetos do CESeC, Ana Paula Andrade.

** Professora adjunta do Instituto de Economia da UFRJ, mestre em Antropologia Social pelo PPGAS/Museu Nacional/UFRJ e doutoranda em Ciências Sociais no PPCIS/UERJ.

¹ Por exemplo, em 1999, durante a curta passagem da equipe de Luiz Eduardo Soares pela Secretaria de Segurança do estado, e no período 2008-2013, em que oficiais progressistas da PMERJ ocuparam cargos de comando na corporação.

² A extinção da Secretaria de Segurança pelo governador Wilson Witzel, ao eliminar uma instância do Executivo

faire na segurança significa, em suma, dar aos agentes de ponta um “cheque em branco” para atuarem impunemente num regime de “autonomia predatória”, sujeitos à “manipulação politico-partidária para atender a projetos escusos de poder e, ainda, à sua apropriação particularista para assegurar negócios ilícitos e caixa 2 de campanhas eleitorais” (Muniz 2019: s. p.).

Se o momento é particularmente dramático, pela liberação sem disfarces dos impulsos mais truculentos e seletivos do nosso sistema de justiça criminal, não se pode esquecer que o exercício cotidiano de necropoder nas favelas e periferias vem de longa data e há décadas tem suscitado esforços de estudiosos e ativistas da segurança pública para tentar entender as raízes da alta letalidade policial no Brasil, identificar os processos que a perpetuam e apontar caminhos que poderiam levar à sua superação.

Outro fenômeno que há muito desperta interrogações e tentativas de esclarecimento é a enorme quantidade de registros de pessoas desaparecidas no estado: 79.503 nos últimos 15 anos, uma média de 5.300 por ano, mais de 14 por dia. Que dinâmicas estão por trás dessas cifras? Quantos desses “desaparecimentos” poderiam esconder execuções com ocultação de cadáver perpetradas por agentes do Estado (em serviço ou fora de serviço), por milícias e outros grupos criminosos? Quantos desses registros seriam “desaparecimentos forçados” e a que dinâmicas criminosas estariam relacionados: raptos, sequestros, execuções, tráfico de pessoas e de órgãos, trabalho escravo...?³ Seriam os dados oficiais sobre criminalidade violenta e letalidade policial apenas a ponta do iceberg, aquela admitida publicamente, mas sustentada por uma máquina de extermínio ainda maior? Por sua vez, os registros em delegacia de pessoas desaparecidas refletiriam fielmente essa realidade? Não haveria outra parcela de desaparecimentos – sobretudo dos “desaparecidos” à força – que sequer chega a gerar qualquer tipo de registro?⁴

Ambos os temas – violência policial e pessoas desaparecidas – estiveram presentes, de um modo ou de outro, nas preocupações do CESeC desde a sua fundação,⁵ mas até o

estadual acima das polícias, é um dos indicadores concretos dessa rendição da autoridade central ao poder das corporações e à discricionariedade desregulada de seus agentes.

³ O termo “desaparecimento forçado”, originalmente e ainda hoje aplicado a desaparecidos políticos, vem sendo empregado também para designar desaparecimentos por motivos violentos, especialmente sequestros e assassinatos com ocultação de cadáver, perpetrados por policiais, milicianos, grupos de extermínio ou traficantes de drogas (ver Araújo 2012).

⁴ Os trabalhos de Oliveira (2007: 25) e Araújo (2012: 27) sugerem, a partir de pesquisas qualitativas, que há de fato uma grande subnotificação dos casos de pessoas desaparecidas, seja por medo dos familiares de sofrerem retaliação caso registrem a ocorrência, especialmente se há policiais ou milicianos envolvidos, seja porque os próprios policiais da delegacia se recusam a fazer o registro, sob pretexto de que “se não tem corpo não tem crime”, ou só aceitam fazê-lo 24 ou 48 horas depois, levando muitos comunicantes a desistirem de recorrer à polícia. E, quando a pessoa desaparecida é estereotipada como “bandido”, a chance de se conseguir fazer o registro diminui ainda mais.

⁵ Ver, por exemplo, Musumeci (2002); Lemgruber, Cano e Musumeci (2003); Marqueiro (2004).

momento não havíamos chegado a desenvolver estudos mais aprofundados sobre eles.⁶ A pesquisa realizada em 2019, cujos resultados se expõem aqui, não pretendeu responder às perguntas acima, nem produzir conclusões ou interpretações inéditas. Seu objetivo foi sobretudo traçar o estado das artes, tanto dos dados estatísticos primários disponíveis hoje no Rio de Janeiro quanto das abordagens quantitativas e qualitativas com que tais temas vêm sendo estudados. Dois produtos resultaram desse trabalho: o presente artigo, que explora as informações estatísticas oficiais, verificando o que se pode ou não saber a partir delas, e uma resenha crítica das evidências – quantitativas e qualitativas –, interpretações e propostas existentes na bibliografia sobre uso letal da força pelas polícias brasileiras, em particular pela fluminense.⁷

Na vertente quantitativa, aqui apresentada, os resultados derivam sobretudo da análise de microdados fornecidos pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ) sobre pessoas mortas pela polícia e pessoas desaparecidas, abrangendo o período de 2006 a 2018 e contendo campos sobre perfil das vítimas e distribuição geográfica das ocorrências no período. Três foram os objetivos dessa abordagem exploratória: primeiro, como já dito, testar as possibilidades de conhecimento dos dois tipos de ocorrências a partir das bases de dados oficiais disponíveis, sendo importante ressaltar, a esse respeito, que o Rio de Janeiro tem um dos melhores sistemas de estatísticas policiais do país e que, felizmente, as muitas mudanças de governo não impediram até agora que elas continuassem a ser produzidas e divulgadas com regularidade. Mas isso não significa que não contenham problemas e lacunas, nem que sejam suficientes para o aprofundamento da análise.⁸

O segundo objetivo foi atualizar os dados de pesquisas anteriores que utilizaram a mesma fonte e, trabalhando com um período extenso (13 anos), verificar possíveis mudanças, ao longo do tempo, do perfil das pessoas mortas pela polícia e das desaparecidas, assim como possíveis variações na distribuição geográfica de ambas as ocorrências – por exemplo, durante

⁶ Em 2004, um levantamento dos dados sobre desaparecidos feito pelo CESeC deu origem à reportagem de capa do jornalista Paulo Marqueiro intitulada “Os sumidos na multidão de vítimas” (*O Globo*, 02/05/2004, <https://www.ucamcesec.com.br/reportagens/os-sumidos-na-multidao-de-vitimas/>). Em 2012, o Centro formulou um projeto para analisar o banco de dados da Divisão de Homicídios da cidade do Rio de Janeiro, incluindo os homicídios provocados por policiais, mas o banco acabou não sendo disponibilizado pela Polícia Civil, mesmo após numerosas promessas e tratativas. Em 2013, quando houve o “desaparecimento” de Amarildo Dias de Souza na UPP da Rocinha, pesquisadores de várias instituições, lideradas pelo CESeC, dispuseram-se a atualizar e aprofundar uma pesquisa sobre desaparecidos feita em 2007 pelo Instituto de Segurança Pública (CAMPAGNAC 2009), mas também nesse caso os dados não foram cedidos.

⁷ Silvia Naidin, “Letalidade policial: problema ou projeto?”. Rio de Janeiro: CESeC, 2020. A literatura sobre desaparecimentos será repertoriada e debatida em uma nova pesquisa, com foco específico nesse tema, que o CESeC desenvolverá em 2020-2021, com apoio, também, da Open Society Foundations

⁸ A fim de suprir tais lacunas e quantificar informações inexistentes nos dados oficiais – por exemplo, número de tiroteios e disparos de arma de fogo, operações policiais (quantidade, motivos, distribuição geográfica, número de mortes provocadas e apreensões de armas e drogas por operação) – pesquisadores têm recorrido a fontes alternativas, como notícias de imprensa, redes sociais e plataformas digitais interativas (ver, por exemplo, <https://fogocruzado.org.br>; Ramos, coord. (2019); Hirata e Grillo (2019)).

os períodos de baixa e os de crescimento da violência letal no estado.

O terceiro foi averiguar se esses dados permitem estabelecer alguma relação entre os homicídios em geral, as mortes decorrentes de intervenção policial e os desaparecimentos de pessoas, a partir da comparação da evolução temporal dos perfis e da distribuição espacial das ocorrências. Este último objetivo, como se esclarecerá oportunamente, foi o mais frustrado dos três, devido aos problemas e lacunas das estatísticas primárias utilizadas.

1. Dissecando os dados

O período recortado para este trabalho, 2006 a 2018, corresponde à abrangência dos microdados obtidos junto ao ISP, contendo informações sobre as vítimas (sexo, raça/cor, idade e ocupação) e sobre a localização das ocorrências em quatro níveis de agregação espacial: (1) AISPs (Áreas Integradas de Segurança Pública, correspondentes às áreas de atuação dos batalhões da Polícia Militar); (2) CISPs (circunscrições de delegacias da Polícia Civil); (3) municípios do estado e (4) bairros de algumas cidades.

Utilizaram-se também as séries de dados divulgadas no site oficial do ISP (<http://www.isp.rj.gov.br/>), que contemplam períodos diversos, maiores ou menores. Isso foi feito tanto para checar a consistência do banco de microdados quanto para complementar, até onde possível, lacunas nele existentes. Ambas as fontes – microdados e estatísticas disponíveis no site – originam-se dos Registros de Ocorrência da Polícia Civil. Apenas num caso, para uma checagem pontual, recorreremos à base do Datasus/Ministério da Saúde, mas essa base não foi utilizada mais amplamente porque tem baixa cobertura para mortes decorrentes de “intervenção legais e operações de guerra”, que correspondem a menos de 45% dos casos de “mortes por intervenção de agentes do Estado” registrados pela polícia fluminense no período 2006-2017.⁹ Resultados de pesquisas quantitativas baseadas em outras fontes, sem comparabilidade direta com as que analisamos, serviram também pontualmente como ilustrações ou como pistas para possíveis interpretações.

Após exame minucioso do banco de microdados e a eliminação das inconsistências, trabalhou-se com um total de 61.051 registros – 9.800 de pessoas mortas pela polícia e 51.251 de desaparecidos entre 2006 e 2018. Uma série de problemas e dúvidas surgiu dessa verificação de abrangência e qualidade das informações. Eis as mais importantes:

- Os totais dos campos de microdados são inferiores aos divulgados publicamente no site do ISP, tanto para as ocorrências de mortes por intervenção policial quanto para as de desaparecimento. As diferenças, como mostra a Tabela 1, variam conforme o nível de

⁹ Até o momento da conclusão desta pesquisa, as estatísticas do Datasus divulgadas pela internet iam só até 2017.

agregação espacial sendo as somas por CISPs e por municípios as de maior distância entre o site e os microdados. No caso dos municípios, essa distância chega a quase 40% no caso dos desaparecidos, o que nos levou a optar pelo uso dos dados do site, embora só disponíveis para um período mais curto (2014-2018).

Observe-se que a tabela também mostra diferenças na vertical, ou seja entre os totais divulgados pelo próprio site do ISP para o estado, as AISPs e as CISPs, sendo especialmente intrigante o fato de as CISPs somarem um número bem maior que o total do Estado do Rio, tanto no caso dos desaparecidos quanto dos mortos pela polícia.

Tabela 1
Diferença entre totais dos microdados e totais divulgados no site do ISP – 2006 a 2018

Abrangência geográfica	Mortos pela polícia				Desaparecidos					
	Site	ISP	Micro-dados	Dife-rença	%	Site	ISP	Micro-dados	Dife-rença	%
Estado		11.606	9.800	1.806	15,6	70.338	51.251	19.087	27,1	
AISPs		11.308	9.800	1.508	13,3	69.883	51.251	18.632	26,7	
CISPs		13.687	9.800	3.887	28,4	79.294	51.251	28.043	35,4	
Municípios (2014-2018)*		4.859	3.941	918	18,9	33.033	20.039	12.994	39,3	

(*) A série do ISP por municípios só se inicia em 2014.

- As informações sobre perfil da vítima, especialmente no caso das mortes provocadas pela polícia, têm muitas falhas, pois os campos correspondentes são deixados em branco ou preenchidos com expressões como “ignorado”, “desconhecido” e “outros”, às vezes em proporções tão grandes que não é possível utilizar as variáveis. Por exemplo, o campo onde deveriam ser registradas datas de nascimento das pessoas mortas pela polícia chega em alguns anos a ter mais de 63% de *missing* e o de profissão das vítimas, mais de 80%. Isso talvez se explique pelo real desconhecimento da vítima por parte dos policiais que registram a ocorrência, mas também decorre da não atualização desses campos com dados posteriores do laudo pericial ou do certificado de óbito, que podem conter informações adicionais, inclusive aquelas prestadas pela família da pessoa morta. Já no caso dos desaparecidos, o preenchimento dos campos de perfil é sensivelmente melhor, o que pode se dever ao fato de a ocorrência ser comunicada por alguém que conhece a pessoa desaparecida. Contudo, como o próximo item aponta, essa explicação não parece ser suficiente.
- Em 32% dos casos de desaparecimento, a relação comunicante/vítima não é informada e em 35%, o campo registra “nenhuma”, ou seja (deduz-se), ausência de relação entre quem desapareceu e quem reporta a ocorrência. Assim, quer por desinteresse dos policiais que lavram os ROs, quer porque boa parte dos comunicantes desconhece a vítima, tornam-se inaproveitáveis 67% dos registros sobre a relação – um dado que seria de grande importância para o mapeamento desse tipo de ocorrência. Se a falta da informação sugere negligência no preenchimento do RO, parece muito estranho que 35% dos comunicantes tenham ido à delegacia para reportar o desaparecimento de uma pessoa completamente desconhecida. Mais estranho ainda é o fato de os campos de perfil (sexo, idade, raça/cor, ocupação) terem relativamente poucos *missings* (se comparados aos de mortos pela

polícia), o que sugere, ao contrário, que na grande maioria dos casos o(a) comunicante conhecia ou tinha informações detalhadas sobre a vítima. Talvez várias dessas comunicações sejam indiretas, por exemplo, se um(a) parente da pessoa desaparecida notifica o caso a outra pessoa ou instituição (ONG, associação de moradores, Defensoria, Conselho Tutelar etc.) e esta o notifica à polícia. Ainda assim, permanece a dúvida sobre o porquê de tantas relações comunicante/vítima omitidas ou não registradas.

- Surgem também algumas incongruências nos dados sobre relação quando cruzados com a idade da vítima informada pelo(a) comunicante. Por exemplo, quando este(a) registra o desaparecimento de uma avó de doze anos de idade, ou diz ser cônjuge de uma pessoa de três anos de idade. Felizmente, os casos desse tipo não são muito numerosos e puderam ser eliminados sem perdas significativas. Mas, junto com as lacunas de informação sobre o laço comunicante/vítima, sugerem certo desleixo no preenchimento dos registros policiais e/ou na verificação de consistência do banco de dados fornecido.
- As proporções muito diferentes de *missings* entre as séries sobre mortos pela polícia e sobre desaparecidos torna praticamente inviável a comparação direta entre perfis das vítimas dos dois tipos de ocorrências, que, como mencionado acima, era um dos objetivos iniciais da pesquisa.
- Quanto à distribuição geográfica – além das discrepâncias já mencionadas no item 1 –, constatou-se um péssimo preenchimento do campo “bairro do fato”: não só as grafias variavam muito como numerosos “bairros” reportados não eram bairros oficiais, mas localidades no interior dos bairros. Foi necessário um longo e trabalhoso esforço de padronização e, sobretudo, de pesquisa para recuperar essa informação, cruzando-se o campo de bairro com o da circunscrição da delegacia (CISPs), consultando-se bases geográficas das cidades e buscando-se substituir, no maior número de casos possível, o nome do local que constava do campo pelo do bairro correspondente. Só depois desse esforço, que conseguiu recuperar 95% das ocorrências de letalidade policial e 93% das de desaparecimentos, foi possível analisar, mesmo com lacunas, a distribuição espacial desagregada dos mais de 61 mil casos e construir *rankings* por bairros. Vale ressaltar que o site do ISP não divulga dados com esse nível de desagregação, portanto não tivemos, nesse caso, nenhum parâmetro para checar a abrangência das informações.¹⁰

2. Pessoas mortas pela polícia

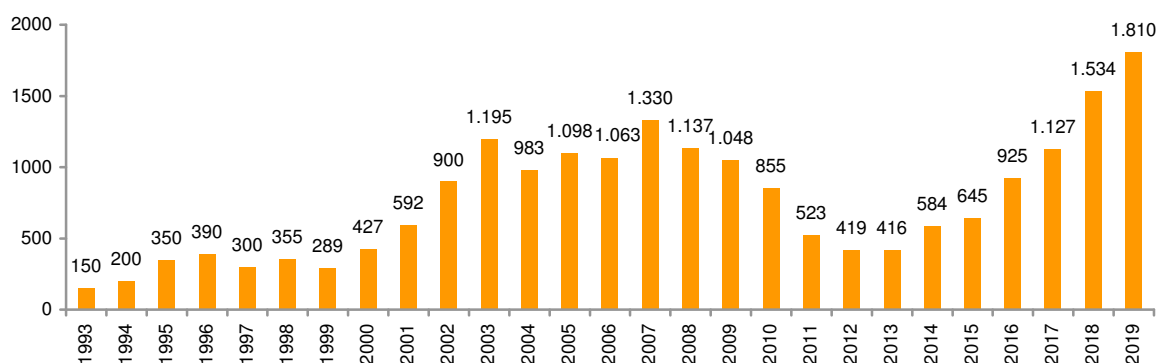
Já denominadas “autos de resistência” e “homicídios decorrentes de intervenção policial”, as mortes provocadas pela polícia no Rio de Janeiro hoje recebem o título, em vigor desde o início da intervenção federal (2018), de “mortes por intervenção de agente do

¹⁰ O ideal teria sido trabalhar com os *logradouros* (endereços específicos) onde os casos ocorreram. Esse campo existe nos registros, mas não foi incluído no banco de microdados enviado pelo ISP. E, de qualquer modo, seria impraticável utilizar essa informação nos limites da nossa pesquisa, que envolveu um grande número de ocorrências ao longo de 13 anos. Se a baixa qualidade do preenchimento do campo de bairro e o alto número de registros a verificar já exigiu um longo e intenso trabalho, como descrito acima, pode-se imaginar o tempo e o esforço que exigiria recuperar um dado ainda mais problemático. Há, no site do ISP, um mapa interativo que permite localizar as ocorrências ponto a ponto, mas apenas para o ano de 2018 e sem informação sobre o percentual de *missings*, ou seja, de quantos endereços não puderam ser identificados (<https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br:4434/Letalidade.html>).

Estado”.¹¹ Nunca é demais insistir que se trata da parcela de homicídios perpetrados por agentes em serviço, registrada, assumida oficialmente e atribuída a “confrontos” ou outras circunstâncias de “cumprimento do dever” candidatas ao excludente de ilicitude. Portanto, não incluem (ao menos em princípio) as mortes praticadas por agentes do Estado na condição de milicianos ou membros de grupos de extermínio. As mortes registradas ocorrem em grande parte durante as chamadas “operações” ou incursões da polícia em favelas para “combater” o tráfico de drogas local, cumprir mandados de prisão ou vingar o assassinato de policiais (Ramos, coord. 2019; Hirata e Grillo 2019). Mas também derivam de perseguições a criminosos ou supostos criminosos, em qualquer área das cidades, mesmo aquelas de grande movimentação, quando a polícia atira ou responde com tiros, colocando em risco as vidas das pessoas no entorno (Misse 2011: 5). Decorrem ainda de execuções sumárias de supostos “bandidos” em emboscadas denominadas “tróias”, quando policiais se escondem na casa da pessoa até que ela chegue; em geral são agentes que entraram na favela durante a “operação” e lá permanecem, às vezes por horas, para consumir a execução de “bandidos” específicos (Anistia Internacional 2015: 44).¹²

Mesmo com as mudanças de nome, tem-se uma série histórica contínua do número oficial dessas mortes desde 1993.¹³ No Gráfico 1, é possível ver claramente uma tendência de acréscimo, embora com oscilações, dos casos registrados até 2007, seguida de decréscimo nos anos seguintes e uma nova escalada a partir de 2014.

Gráfico 1
Pessoas mortas pela polícia no Estado do Rio de Janeiro – 1993 a 2019



Fontes: Misse (2011: 8); ISP – Séries históricas do estado

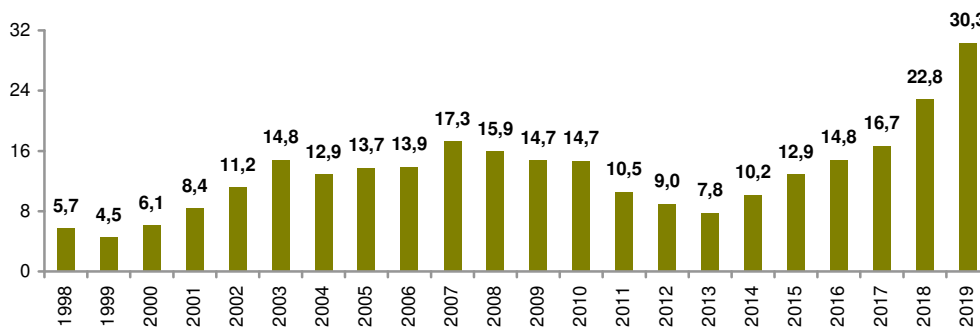
¹¹ Neste trabalho utilizaremos indiferentemente os dois últimos termos e também expressões como “pessoas mortas pela polícia”, “mortes provocadas pela polícia” etc., levando em conta a enorme prevalência de policiais (especialmente da PM) entre os autores dessas mortes.

¹² Um policial civil explicou aos pesquisadores da Anistia como funcional a “tróia”: “Um grande grupo de policiais, com várias viaturas, entra na favela fazendo muito barulho e depois sai. Só que dentro da favela ficam alguns policiais escondidos em alguma casa esperando os traficantes aparecerem. É uma tática para execução. Ninguém está querendo prender ninguém. Não dá nem pra chamar isso de tática, né? Mas a lógica, qual é? Quando os traficantes aparecem, os policiais que estão escondidos os executam” (Anistia Internacional 2015: 44).

¹³ A ocorrência passou a ser divulgada em 1998; os dados de 1993 a 1997 foram levantados por pesquisa do Necvu/UFRJ (Misse 2001: 8).

Em 2006, a taxa por 100 mil habitantes no estado como um todo era de 6,9 vítimas; em 2013, caiu para 2,5, mas chegou a 9 em 2018 e a 10,5 em 2019.¹⁴ Além de crescer em números absolutos e taxas, os casos de letalidade policial vêm aumentando muito como proporção das mortes violentas intencionais no Rio de Janeiro, chegando a representar mais de 30% do total dessas mortes em 2019 (Gráfico 2). Em algumas áreas do estado, o percentual foi ainda maior nesse ano: 62% no município de Japeri, 54% em Itaguaí, 44% em São Gonçalo e 38% na cidade do Rio. Nos territórios de favelas onde havia sido implementado o programa dito de “pacificação” (UPPs), as mortes por agentes do Estado em 2018 representaram 52% do total de crimes letais intencionais e chegaram a *superar* os homicídios dolosos, como se pode ver no Gráfico 6, mais adiante. Vale dizer, a polícia tornou-se nos últimos anos um dos principais responsáveis, quando não o principal, pelos altos índices de crimes contra a vida no estado.

Gráfico 2
Proporção de mortes por intervenção da polícia no total da letalidade violenta* (%)
 Estado do Rio de Janeiro – 1998 a 2019



(*) Letalidade violenta é uma categoria composta do ISP que inclui homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios e (até 2019) mortes por intervenção de agentes do Estado.

Fonte: ISP – Séries históricas do estado

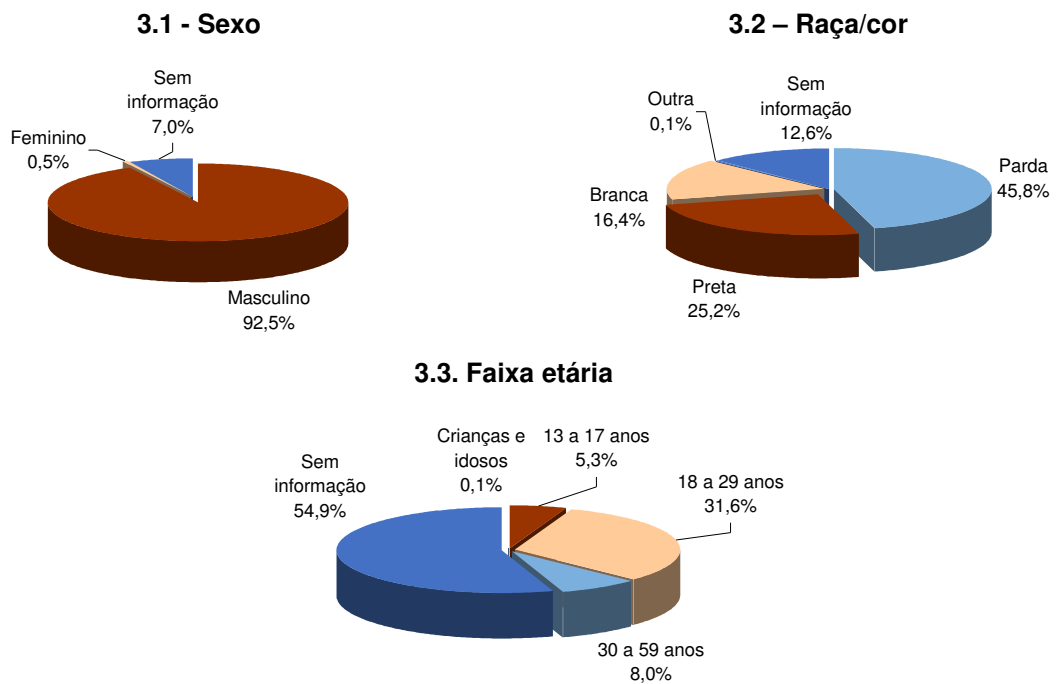
Considerando a soma das ocorrências de 2006 a 2018, o perfil das vítimas, quanto a sexo e raça/cor, confirma o que numerosas pesquisas já apontaram: trata-se, na grande maioria (92,5%) de pessoas do sexo masculino e negras (71%). Infelizmente, os microdados do ISP nada permitem dizer sobre faixas etárias predominantes porque os registros sem informação de idade são mais da metade do total (Gráfico 3).¹⁵

¹⁴ ISP, “Taxas de letalidade violenta – 1991 a 2019”.

<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>

¹⁵ O estudo da Anistia Internacional (2015), abrangendo um período mais curto, de 2010 a 2013, encontrou 56% de *missing* nessa variável, parcela muito próxima da que obtivemos aqui. Segundo informação constante do site do ISP para 2018 (único ano disponível sobre perfil das vítimas), a falta de dados no quesito etário era de 49% (ISP-RJ – Visualização de dados – Letalidade – Morte por intervenção de agente do Estado, em <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br:4434/index.html>). Pelo visto, a qualidade dessa informação piorou bastante ao longo do tempo, já que a pesquisa pioneira de Ignacio Cano sobre letalidade policial, abrangendo o período de janeiro de 1993 a julho de 1996, havia encontrado 28% de informação faltante no campo de idade (Cano 1997, p. 56).

Gráfico 3
Perfil das pessoas mortas pela polícia (%)
 Rio de Janeiro – 2006 a 2018



Fonte: ISP – Microdados

Os perfis de sexo e raça/cor não se alteram muito ao longo do período considerado. Embora as variações sejam estatisticamente significativas, não chegam a apontar mudanças sociologicamente relevantes. A maioria masculina mantém-se esmagadora, variando entre 90 e 99% durante o período,¹⁶ e as proporções de pretos e pardos oscilam entre 70 e 78%, exceto nos dois primeiros anos da série, em que é elevado o percentual de informação faltante e a distribuição fica prejudicada. De qualquer modo, pode-se descartar a hipótese inicial da pesquisa – pelo menos quanto a raça e gênero – de que o perfil das vítimas teria variado expressivamente entre o intervalo de queda e o de aumento da letalidade policial. Os dados mostram, ao contrário, um *padrão* permanente no tempo, em que homens negros são alvo prioritário do necropoder delegado à polícia, independentemente de conjunturas ou alterações nas políticas de segurança.¹⁷

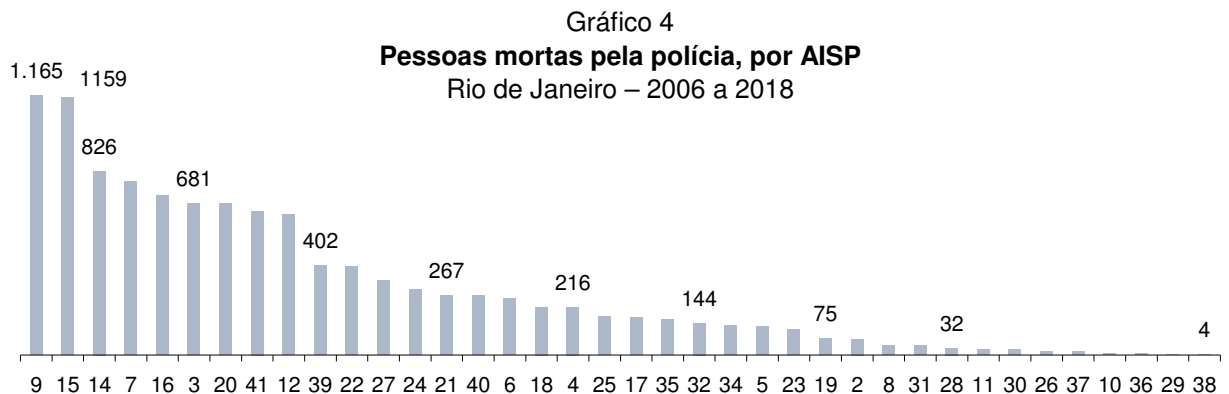
Não é possível, com esses dados, verificar se o perfil etário também configura um padrão, pois, como já dito, os níveis de *missing* são muito altos (mínimo de 38,1 e máximo de 63,7%), distorcendo completamente a distribuição. A fonte alternativa, do Ministério da Saúde, sobre mortes por “intervenções legais e operações de guerra” no Rio de Janeiro mostra forte predomínio de vítimas com 15 a 29 anos de idade, variando a proporção entre um

¹⁶ Nos três primeiros anos da série, há dados faltantes sobre gênero em 11 a 17% dos casos, mas o percentual declina para menos de 10% nos anos seguintes.

¹⁷ Cano (1997: 56) verificou, para o período 1993-96, um perfil de gênero (94% de homens) semelhante ao que obtivemos, mas uma proporção um pouco mais baixa de pretos e pardos (cerca de 64%).

mínimo de 76 e um máximo de 84% no período 2006-2017. Nessa base de dados, a parcela de não informação no campo de idade é muito menor que a dos microdados do ISP, oscilando de 0,7 a 3,6%, mas em compensação o número de casos soma menos da metade das mortes por intervenção policial divulgadas pelo ISP para o mesmo período.¹⁸

No que se refere à distribuição geográfica, observa-se inicialmente que em todas as 39 AISPs (Áreas Integradas de Segurança Pública) do estado houve pelo menos uma morte por intervenção policial durante o período 2006-2018. Mas há diferenças muito acentuadas entre as áreas e grande concentração em algumas delas, como se vê no Gráfico 4.¹⁹



Fonte: ISP – Dados por AISP

A AISP é o território de atuação de cada batalhão territorial da Polícia Militar, logo os diferentes números de mortes podem estar relacionados a diferentes orientações dos comandos dos batalhões. É preciso considerar, no entanto, que uma parcela dos autores dessas mortes, embora com amplo predomínio de policiais militares locais, pode pertencer a batalhões especiais da PM (BOPE, BPChoque), ou a unidades especiais da Polícia Civil, que realizam “operações” em todo o estado – sem falar das Forças Armadas que participam dessas intervenções eventualmente, quando são decretadas GLOs (missões de Garantia da Lei e da Ordem) ou de forma contínua, como ocorreu durante a ocupação militar do Complexo da Maré, em 2014-2015 (Silva 2017) e durante a intervenção federal na segurança pública do Rio, em 2018 (Ramos, coord. 2019). Assim, parte das mortes contabilizadas nas delegacias e AISPs em cuja circunscrição ocorreram, pode não ter sido perpetrada por agentes do batalhão local, e sim por membros do Exército ou de unidades especiais não territorializadas.²⁰

¹⁸ A pesquisa de Cano (1997: 57), baseada em registros policiais, encontrou ampla prevalência de jovens entre 15 e 29 anos de idade, sobretudo de 20 a 24 anos, e uma média geral de 25. A proporção de informações etárias faltantes foi, como já dito, de 28%.

¹⁹ Utilizou-se para essa distribuição a série divulgada no site do ISP, mais completa que a dos microdados. Para a descrição das circunscrições de AISPs e delegacias, com os bairros ou municípios abrangidos, ver <http://www.ispdados.rj.gov.br/Conteudo.html>

²⁰ O estudo da Anistia Internacional (2015) sobre mortes pela polícia na região do 41º BPM verificou que, em 2011, apesar de ter havido também a participação de agentes do BOPE e do BPChoque, mais de 70% dessas mortes haviam sido causadas por policiais militares do batalhão local (p. 41).

Mas, mesmo com essas ressalvas, não há como negar a grande concentração da letalidade policial nas áreas de alguns batalhões: durante o período considerado, 68% das mortes ocorreram em apenas 10 das 39 AISPs e 82% em 15 AISPs. As quinze áreas com maiores incidências e os respectivos BPMs são mostradas na Tabela 2. Todos situam-se na Capital ou em outros municípios da Região Metropolitana.

Tabela 2
AISPs com maiores números de pessoas mortas pela polícia

Rio de Janeiro – 2006 a 2018

Nº da AISP	Batalhão da PM	Nº de mortos	%
9	Rocha Miranda	1.165	10,3
15	Duque de Caxias	1.159	10,2
14	Bangu	826	7,3
7	São Gonçalo	778	6,9
16	Olaria	715	6,3
3	Méier	681	6,0
20	Mesquita	678	6,0
41	Irajá	646	5,7
12	Niterói	630	5,6
39	Belford Roxo	402	3,6
22	Bonsucesso	397	3,5
27	Santa Cruz	336	3,0
24	Queimados	295	2,6
21	S. João de Meriti	267	2,4
40	Campo Grande	266	2,4
Total das 15 AISPs		9.241	81,7
Todas as 39 AISPs		11.308	100,0

Fonte: ISP – Dados por AISP

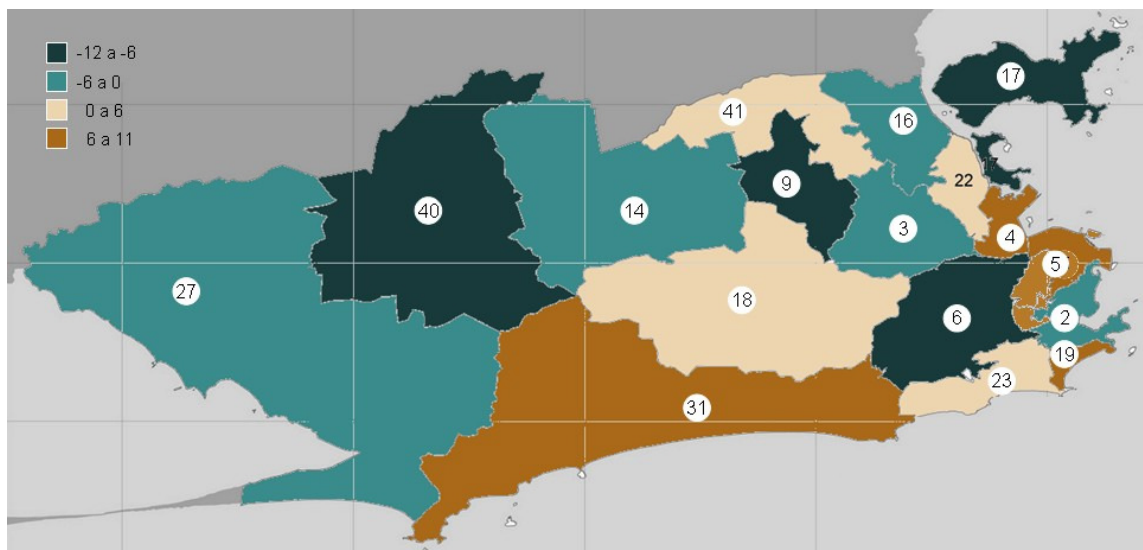
Uma alegação de governantes e comandos da PM para justificar números tão altos em algumas circunscrições é o fato de haver nelas áreas muito violentas, onde a polícia tem de estar em permanente confronto para reduzir a violência criminal. Mas não só se deve questionar a ideia de que o confronto é inevitável – quando muitas vezes é a própria polícia que o provoca, em “operações-vingança” ou por outros motivos (Coelho 2017) –²¹ como também está demonstrado que o aumento da letalidade policial não tem nenhuma relação com a queda dos índices de criminalidade violenta (MPRJ 2019).

A concentração, entretanto, não é estática. Ao longo do período aqui focalizado, houve mudanças significativas na incidência territorial das mortes, o que é possível avaliar pela Taxa

²¹ O trabalho de Terine Coelho (2017: 150) revelou que “mesmo quando se controla a influência da violência local, das características das AISPs e do período em que as mortes ocorreram, a chance de um civil ser morto pela polícia na mesma região sete dias após a morte de um policial aumenta em 125%”. A pesquisa de Hirata e Grillo (2019: 36), por sua vez, constatou que 12,7% das operações policiais entre 2007 e 2018 na Região Metropolitana do Rio tiveram como motivo a “retaliação por morte ou ataque”.

de Crescimento Anual Composta (CAGR) de cada AISP, como mostra o mapa a seguir para o município da Capital (Figura 1). Nele se percebe que algumas áreas da cidade tiveram taxa anual negativa, ou seja, reduziram o número de ocorrências durante o período, mas em outras as taxas foram positivas, refletindo o aumento da quantidade de casos. Já no resto do estado, quase todas as AISPs tiveram CAGRs positivas, sendo a pior delas a do Batalhão 33, que atua nos municípios de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, com uma taxa anual de crescimento de 24%, seguida do BPM de Belford Roxo (13%) e dos batalhões de Queimados (12%),²² São Gonçalo (11%), São João de Meriti (9%) e Macaé (6%). Tudo indica, portanto, que ao longo do intervalo de tempo aqui focalizado, a violência letal da polícia foi-se deslocando parcialmente de certas áreas da Capital para outras regiões da cidade e também para a Baixada Fluminense, para São Gonçalo e para alguns municípios do Interior.

Figura 1
Taxa de crescimento anual composta (CAGR) de
pessoas mortas pela polícia, por AISP (% a. a.)
Município do Rio de Janeiro – 2006 a 2018



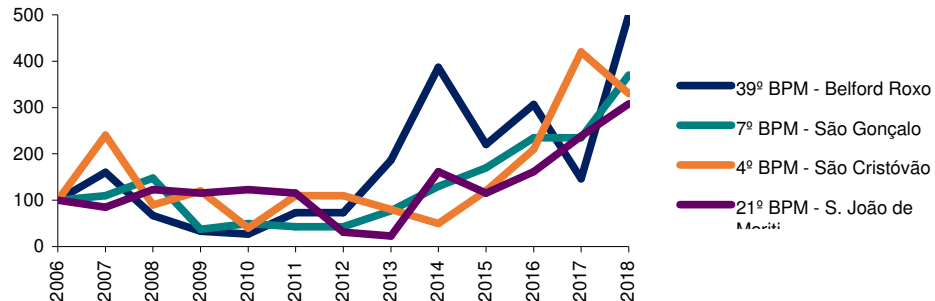
Fonte: ISP – Microdados

Na fase inicial de implementação das UPPs na cidade do Rio (2008-2011), argumentava-se que os criminosos expulsos das áreas “pacificadas” pela PM estavam recriando domínios territoriais em outras áreas, com o conseqüente recrudescimento, nestas, da violência criminal e policial. Entretanto, quando se examina como evoluíram os casos de letalidade policial em quatro das AISP com maiores CAGRs (Gráfico 5), percebe-se que em todas elas, assim como em outras áreas da Capital e do estado, a escalada das mortes se dá a partir de 2013-2014, já no período de declínio das UPPs e de aumento dos homicídios nos

²² O 24º BPM, com sede em Queimados, engloba os municípios de Japeri, Seropédica, Itaguaí, Queimados e Paracambi, na Baixada Fluminense.

próprios territórios supostamente “pacificados”.²³

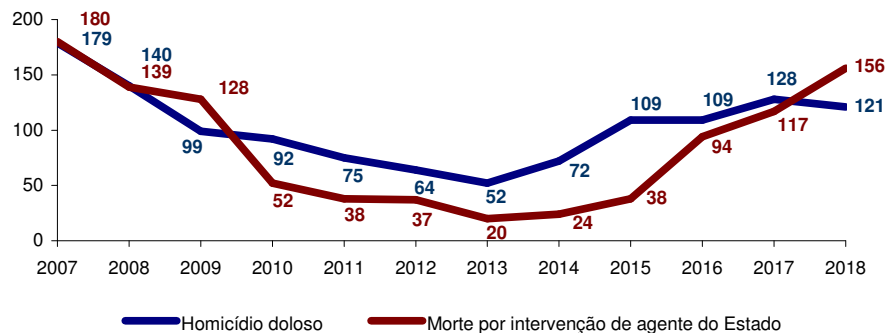
Gráfico 5
Evolução do número de pessoas mortas pela polícia em quatro AISPs
Estado do Rio de Janeiro – 2006 a 2018
(Número-índice: 2006=100)



Fonte: ISP – Microdados

Com efeito, nas favelas ocupadas por UPPs, a curva de letalidade policial se inverte em 2014, quando os homicídios dolosos voltam também a subir (Gráfico 6). Nesses territórios, inclusive, as mortes provocadas pela polícia crescem mais rapidamente que os homicídios comuns e chegam mesmo a superá-los em número no ano de 2018.²⁴

Gráfico 6
Pessoas mortas pela polícia e homicídios dolosos
nos 38 territórios com UPP (números absolutos)
Estado do Rio de Janeiro – 2007 a 2018



Fonte: ISP – Base de dados UPP

Outro nível de distribuição espacial com que os dados do ISP permitem trabalhar é por municípios do Estado do Rio e por bairros de algumas cidades.²⁵ No primeiro caso, tem-se

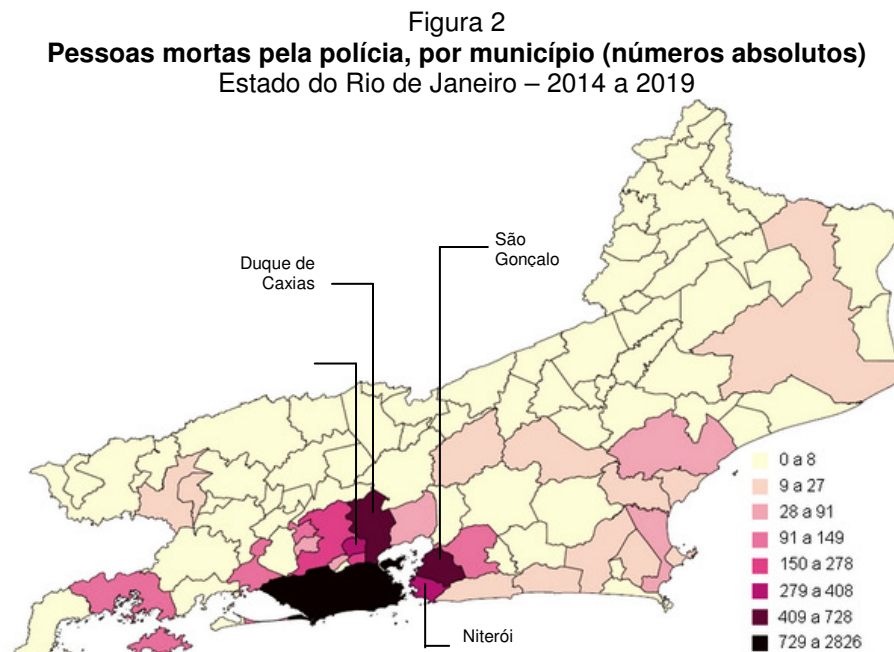
²³ É importante ressaltar, ademais, que a letalidade policial não aumenta só no Rio de Janeiro a partir de 2014, mas também em outras unidades da federação, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública para o período 2009-2018 (Zilli 2018: 72; Bueno *et al.* 2019: 66).

²⁴ A série disponível no site do ISP tem início em 2007, ano anterior ao da implantação da primeira UPP.

²⁵ É possível trabalhar também com as circunscrições de delegacias (CISPs), mas não utilizamos esse recorte no presente estudo, preferindo analisar o nível mínimo de agregação (bairros) fornecido nos microdados.

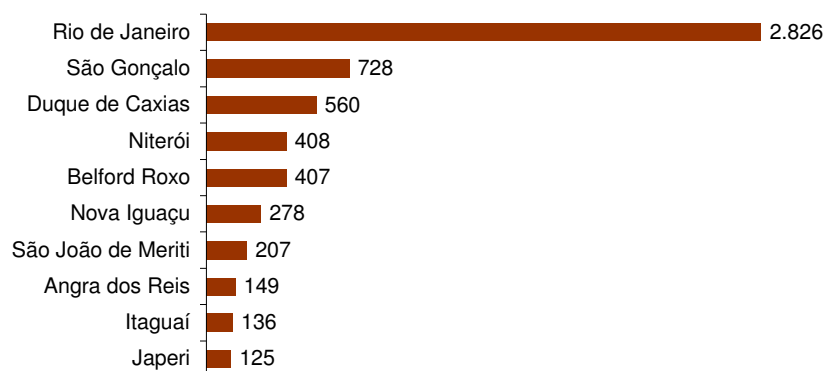
duas limitações principais, já mencionadas: a ausência de diversos municípios nos microdados relativos a 2006-2018 e o fato de o site do ISP ter começado a divulgar estatísticas por município só em 2014, o que nos obriga a restringir o período abrangido. No caso dos bairros, o problema é a falta de um referencial para checagem dos microdados, visto que o site do ISP não divulga informações com esse nível de desagregação.

Considerando, então, a distribuição por municípios para o intervalo 2014-2019, o mapa a seguir mostra que as mortes por ação da polícia concentraram-se na região metropolitana, mas indica também que algumas cidades do Interior – sobretudo Angra dos Reis, e, em menor grau, Cabo Frio e Macaé – têm entrado no mapa das mais violentas do estado no que se refere à letalidade policial.



Dos 92 municípios existentes no Estado do Rio, mais da metade (53) tiveram pelo menos uma morte causada pela polícia durante os seis anos considerados. Na Capital, ocorreram 43% dos casos e em outros nove municípios, 46%. Vale dizer, dez municípios fluminenses concentraram quase 90% do total de vítimas de letalidade policial registradas oficialmente: em números absolutos, 5.824 casos, cuja distribuição está mostrada no Gráfico 7.

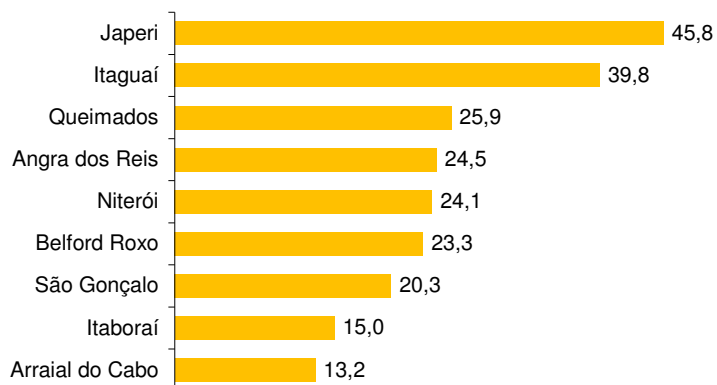
Gráfico 7
Municípios com maiores números de pessoas mortas pela polícia
 Estado do Rio de Janeiro – 2014 a 2019



Fonte: ISP – Dados por município

Quando se consideram as taxas por 100 mil habitantes no último ano da série do ISP (2019), a Capital e três municípios da Baixada – Duque de Caxias, São João de Meriti e Nova Iguaçu – não aparecem mais na lista dos dez piores, e as cidades de Queimados, Itaboraí e Arraial do Cabo passam a figurar entre as mais atingidas, em termos proporcionais, pela violência letal da polícia (Gráfico 8).

Gráfico 8
Taxas por 100 mil habitantes de pessoas mortas pela polícia em dez municípios
 Estado do Rio de Janeiro – 2019



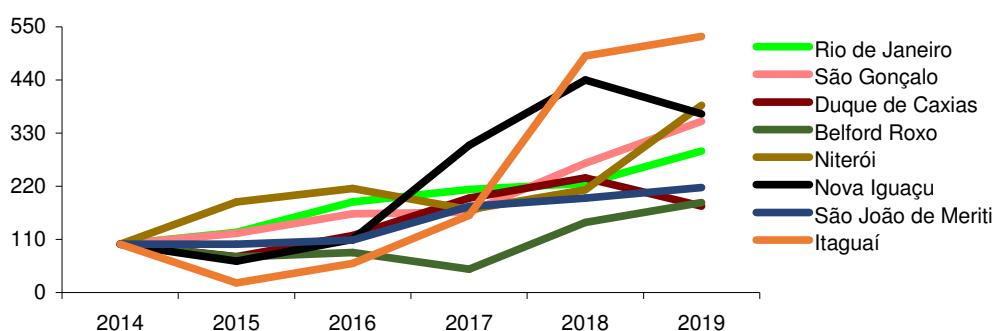
Fonte: ISP – Dados por município

Em quase todos esses municípios, a arrancada para números e taxas tão altos localiza-se em 2016-2017 (Gráfico 9), quando ocorre uma nova inflexão na política de segurança do Rio de Janeiro, com a admissão da falência das UPPs e o retorno explícito ao discurso do confronto e da guerra – um processo que desemboca na intervenção federal de 2018²⁶ e na

²⁶ Sobre o aumento das operações policiais, envolvendo também membros do Exército, e das mortes provocadas por agentes do Estado durante a intervenção militar na segurança pública do Rio, ver o relatório final do Observatório da Intervenção, do CESeC (Ramos, coord. 2019). A pesquisa de Hirata e Grillo (2019) indica, ademais, que o motivo das operações policiais e militares nesse período deslocou-se parcialmente da “guerra às drogas” para a repressão aos crimes contra o patrimônio, especialmente roubo de carga, e que a própria intervenção federal foi influenciada pelo *lobby* de entidades empresariais fluminenses, que conseguiu

posse, em 2019, do atual governador do estado, direto incentivador da letalidade policial.

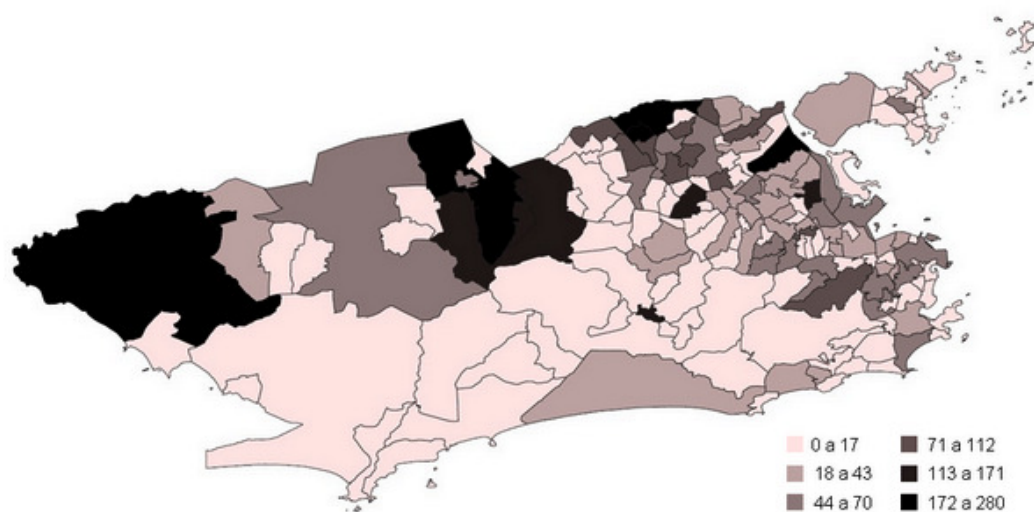
Gráfico 9
Municípios com maiores números de pessoas mortas pela polícia (evolução)
 Estado do Rio de Janeiro – 2014 a 2019 (número-índice: 2014=100)



Fonte: ISP – Dados por município

Passando agora à distribuição das ocorrências por bairros, com base nos microdados para 2006-2018, examinaremos, inicialmente, a geografia das mortes provocadas pela polícia no interior da cidade do Rio de Janeiro (Figura 3). Ressalte-se que essa distribuição pode estar distorcida em algum grau por efeito das lacunas existentes nos microdados; como já dito, não há como checar o grau de distorção pois o ISP não divulga informações por bairros. Mas só a diferença entre a soma, nos microdados, das ocorrências da Capital (5.708) e aquela divulgada no site do ISP para o mesmo período (6.274) já indica que há muitos dados faltantes; o que não sabemos é como eles se distribuem pelos bairros da cidade. Nesse sentido, as observações a seguir devem ser consideradas apenas aproximativas.

Figura 3
Pessoas mortas pela polícia, por bairros (números absolutos)
 Município do Rio de Janeiro – 2006 a 2018

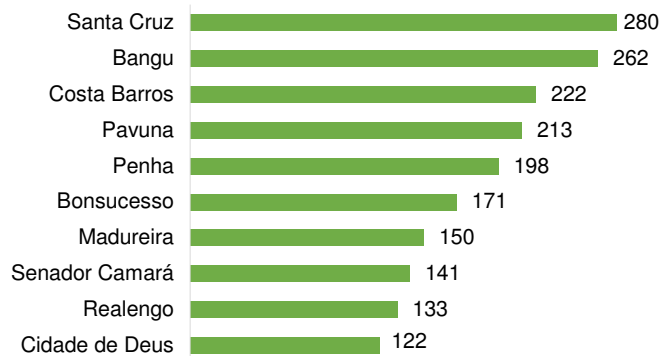


Fonte: ISP – Microdados

redirecionar parte dos recursos e ações da segurança pública para a defesa dos seus interesses patrimoniais.

É possível perceber, por um lado, que a ação letal da polícia nesses 13 anos fez-se presente em quase toda a cidade: só dez dos 162 bairros não registraram nenhuma ocorrência.²⁷ Mas, por outro, nota-se uma significativa concentração dos casos em alguns bairros, dez dos quais acumularam cerca de 1/3 das mortes da Capital (Gráfico 10).

Gráfico 10
Bairros com maiores números de pessoas mortas pela polícia
Município do Rio de Janeiro – 2006 a 2018



Fonte: ISP – Microdados

Embora não seja possível uma comparação direta, há várias superposições entre o mapa acima (Figura 3) e aquele construído por Hirata e Grillo (2019: 44) com base na identificação de 3.684 mortes de civis em operações policiais na Região Metropolitana do Rio durante o período 2007-2018. Segundo os autores, os maiores níveis de letalidade estão nas ações policiais voltadas à repressão do tráfico de drogas e armas (45,3% das operações desse tipo tiveram civis mortos), seguidas das intervenções da polícia em disputas entre grupos criminais (15,6%); das “operações vingança”, isto é, retaliações por ataques a unidades policiais e/ou morte de agentes do Estado (12,4%); das fugas ou perseguições (11,1%); do cumprimento de mandados de busca e apreensão (10,7%) e da repressão a crimes patrimoniais (4,9%). O que sugere uma forte relação entre a concentração das mortes em certas áreas, os tipos de grupos armados nelas dominantes (tráfico, milícias) e a motivação principal das operações.²⁸ Segundo os autores, os bairros de Santa Cruz, Bangu, Penha e Cidade de Deus

²⁷ Com a ressalva de que a ausência de mortes nesses bairros pode derivar da falta de dados, os dez que, em princípio, não tiveram nenhuma ocorrência no período são: Campo dos Afonsos, Cosmos, Joá, Paquetá, Praia da Bandeira, Ribeira, Urca, Vargem Grande e Vila Militar. Note-se que entre eles há bairros de alta renda ou isolados (Joá, Paquetá, Praia da Bandeira, Ribeira), bairros com forte presença militar (Campo dos Afonsos, Urca, Vila Militar) e bairros dominados por milícias (Cosmos – berço da organização criminosa “Liga da Justiça” – e Vargem Grande, área de intensa formação de loteamentos e condomínios ilegais sob o comando de milicianos).

²⁸ Um levantamento do UOL, baseado em informações da plataforma Fogo Cruzado, relacionou a incidência de tiroteios/disparos de armas de fogo e o tipo de domínio armado local, concluindo que os confrontos policiais no

teriam sido palco do maior número de intervenções de “combate” ao tráfico, sendo que os dois últimos estariam também entre os de maior incidência de “operações-vingança”, enquanto Costa Barros, Pavuna e Penha teriam registrado as maiores quantidades de operações de repressão a crimes contra o patrimônio, especialmente roubos de carga (*idem, ibidem*).²⁹

Concentrações ainda maiores que as da Capital apareceram em outros municípios da Região Metropolitana nos quais foi possível recuperar os nomes de bairros. Em Niterói, por exemplo, dez bairros acumularam 72% das mortes provocadas por policiais na cidade; em Itaboraí, 71%; em Nova Iguaçu, 62%; em Belford Roxo, 60%; em Duque de Caxias, 50% e em São Gonçalo, 40%. No interior do estado, o município de Angra dos Reis – que, como se viu, apresentou uma alta taxa de crescimento anual dos casos durante o período em foco – teve metade das ocorrências concentradas em apenas cinco bairros. Esses dados, mesmo com as limitações já comentadas, instigam hipóteses a verificar em novas pesquisas, por exemplo, sobre a relação entre áreas onde a polícia mata mais e o tipo de organização criminosa dominante no território ou – como apontam Hirata e Grillo (2019: 39) – entre a concentração geográfica das operações policiais com mortos e os tipos de motivações ou justificativas para essas operações.

3. Pessoas desaparecidas

A descoberta, de tempos em tempos, de grandes cemitérios clandestinos no Rio de Janeiro reacende a interrogação sobre o que estaria por trás do imenso número de registros de pessoas desaparecidas no estado. Em dezembro de 2008, a ONG Rio de Paz realizou uma manifestação na praia de Copacabana, com a colocação sobre a areia de pilhas de pneus representando os “fornos de microondas” usados por grupos criminosos para fazer desaparecer cadáveres e, em frente a cada pilha, um cartaz afirmando que a maior parte das pessoas desaparecidas havia sido assassinada (Ferreira 2015: 22). Em julho de 2013, o “desaparecimento” do auxiliar de pedreiro Amarildo Dias de Souza – que se revelou ter sido sequestrado, torturado e morto por policiais da UPP da Rocinha, mas cujo corpo nunca foi encontrado – ganhou uma visibilidade extraordinária, dando origem ao bordão “Cadê o Amarildo?”, ostentado em cartazes, folhetos, camisetas e banners durante as grandes

Rio de Janeiro miram o tráfico (em especial a facção Comando Vermelho) e somam apenas 3% em áreas dominadas por milícias (Mello e Ferreira, s/d). Seria importante que se fizesse um levantamento análogo especificamente para as mortes por intervenção de agentes do Estado.

²⁹ O trabalho cita outros bairros do Rio entre os de maior incidência de cada tipo de operação, mas limitamo-nos aqui a mencionar os que estão entre os dez com maior número de pessoas mortas pela polícia, segundo os dados do ISP.

manifestações de rua daquele ano, além de amplamente repercutido nas redes sociais. A pergunta desde então tornou-se representativa da desconfiança que paira sobre as cifras oficiais de mortes provocadas pela polícia,³⁰ assim como dos homicídios dolosos divulgados oficialmente.

Até o momento não se tem uma pesquisa quantitativa ampla que permita estimar que proporção dos desaparecimentos registrados são na verdade homicídios com ocultação de cadáver e verificar em que medida o número de mortes violentas no Rio de Janeiro, incluindo mortes provocadas pela polícia, ultrapassa o das estatísticas oficiais.

Em 2009, o ISP realizou um levantamento inédito sobre o tema, entrevistando por telefone uma amostra de pessoas que haviam registrado desaparecimentos no ano de 2007 (Campagnac *et al.* 2009). A pesquisa tem diversas limitações, entre elas o pequeno período abrangido e sobretudo a não aleatoriedade da amostra de entrevistados.³¹ Mas, como é o único estudo quantitativo feito até agora no Rio de Janeiro, constitui uma referência importante para o prosseguimento da investigação. Ele afirma que 13% dos desaparecimentos registrados pelos comunicantes com quem se fez contato estariam relacionados a “causas violentas”. Se a amostra de entrevistados fosse aleatória e representativa, poder-se-ia aplicar esse percentual ao total de desaparecidos em 2007, o que resultaria em mais de 600 casos decorrentes de violência num único ano. Mas, segundo a mesma pesquisa, 29% das pessoas desaparecidas não retornaram ou não retornaram vivas, o que pode indicar uma cifra ainda maior de “desaparecimentos forçados” nesse universo de registros.³² Vale lembrar, porém, que nem todo desaparecimento forçado ou violento resulta em morte, podendo incluir-se nessa categoria raptos e sequestros envolvendo, por exemplo, tráfico de pessoas.

O momentoso lançamento do trabalho do ISP em 2009 tentou dar uma resposta às

³⁰ Vale ressaltar que essa desconfiança não é exclusivamente brasileira. Nos EUA, monitoramentos feitos pelos jornais *The Guardian* e *Washington Post*, com base em registros judiciais e notícias na mídia, indicam que os dados nacionais divulgados oficialmente pelo FBI sobre mortes provocadas pela polícia correspondem a metade ou menos da metade dos casos que efetivamente ocorrem no país. Ver “The Counted: People killed by police in the US”. *The Guardian* [<http://www.theguardian.com/us-news/ng-interactive/2015/jun/01/the-counted-police-killings-us-database>] e “Fatal force”, *Washington Post*, 03/01/2020 [<https://www.washingtonpost.com/graphics/2019/national/police-shootings-2019/>]. Lá o problema parece derivar sobretudo do fato de os departamentos locais de polícia não serem obrigados a notificar essas mortes ao governo federal e boa parte deles realmente não notifica, o que faz com que os dados do FBI reflitam apenas uma parcela dos “*justifiable homicides – law enforcement*”, como são classificados os homicídios cometidos por policiais em serviço.

³¹ Do total de 4.633 casos registrados pela polícia em 2007, a pesquisa selecionou aqueles em que o(a) comunicante havia informado um telefone para contato (3.379) e foi a partir desse conjunto que se fez o sorteio de uma amostra de 2000 pessoas, da qual apenas 24% das ligações telefônicas foram bem sucedidas. Obteve-se ao final uma amostra válida de 456 pessoas, cerca de 10% dos registros, mas não-aleatória, seja pela forma de definição do universo, seja pela baixa proporção de sucesso das ligações, seja ainda por uma taxa significativa de recusas (cerca de 15%). Ademais, os contatos nem sempre foram feitos diretamente com a pessoa que comunicara o desaparecimento (Campagnac 2009: 5-6).

³² Araújo (2012: 26-27) cruzou desaparecimentos com ocultação de cadáver e encontros de ossada, localizando situações em que o desaparecido fora encontrado morto mas classificado como “não identificado”, logo a morte não fora aditada ao registro original do desaparecimento.

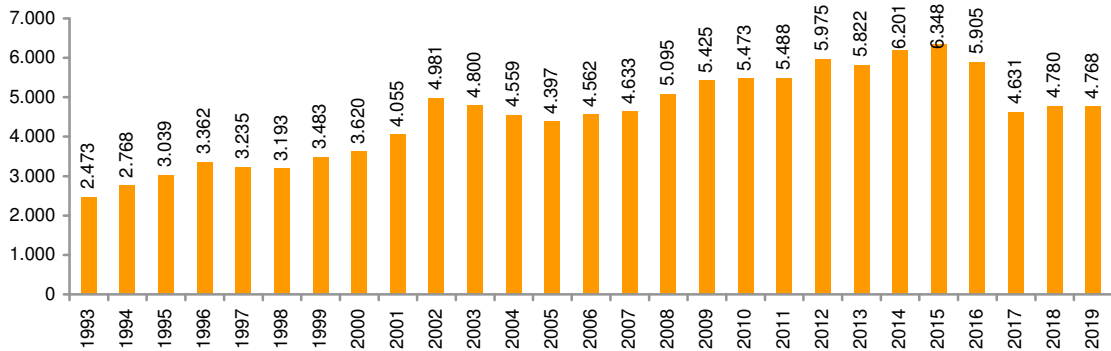
dúvidas constrangedoras sobre a possibilidade de a rubrica “pessoas desaparecidas” encobrir diversos crimes violentos. Como descreve Letícia Ferreira (2015: 21-22), houve expressa preocupação, nesse evento midiático, em marcar a diferença entre o perfil dos desaparecidos e o das vítimas de homicídios dolosos, sublinhando-se também que a maior parte dos desaparecidos havia retornado – num claro esforço de demonstrar que se tratava de realidades distintas e que não estava havendo “maquiagem” de crimes. Mas, a despeito desse uso defensivo e propagandístico dos resultados, o estudo do ISP teve o mérito de apontar a grande diversidade de dinâmicas e motivações que estão na origem do altíssimo número de desaparecimentos registrados em delegacias fluminenses, indicando que esse tipo de ocorrência deve constituir um objeto de pesquisa em si mesmo, não apenas uma pista para “cifras ocultas” de homicídios (Ferreira 2015: 23). Algumas pesquisas qualitativas – por exemplo, Oliveira (2007), Araújo (2012) e Ferreira (2015) – têm seguido esse caminho e buscado conhecer as causas e contextos dos desaparecimentos, as reações dos familiares e o modo como as instituições do Estado e da sociedade civil lidam com o problema.

Por outro lado, devido às limitações metodológicas, o trabalho do ISP ficou muito longe de ser conclusivo quanto à participação das mortes violentas no total dos desaparecimentos registrados. Continua em aberto, assim, a pergunta: quantos Amarildos e quantas outras vítimas de crimes violentos há entre as milhares de pessoas que “desaparecem” todos os anos?

Neste trabalho, como já dito, não se tem a pretensão de tentar responder a essa pergunta; busca-se apenas explorar os microdados do ISP sobre pessoas desaparecidas num período extenso, verificando, primeiro, se o perfil das vítimas muda ao longo dos 13 anos considerados ou se configura um padrão relativamente estável, como no caso das mortes causadas pela polícia; em seguida, examinando a distribuição geográfica das ocorrências e suas possíveis variações no tempo; por fim, testando eventuais correlações entre desaparecimentos registrados, homicídios dolosos e letalidade policial.

A série disponível no site do ISP permite saber como evoluíram desde 1993 os registros de pessoas desaparecidas no estado, mostrando uma tendência geral de crescimento do número de casos pelo menos desde o início dos anos 1990 – tendência que atinge seu ápice em 2015, com um total de 6.348 desaparecimentos, e começa a declinar a partir daí (Gráfico 11).

Gráfico 11
Pessoas desaparecidas (números absolutos)
 Estado do Rio de Janeiro – 1993 a 2019



Fonte: ISP – Séries históricas do estado

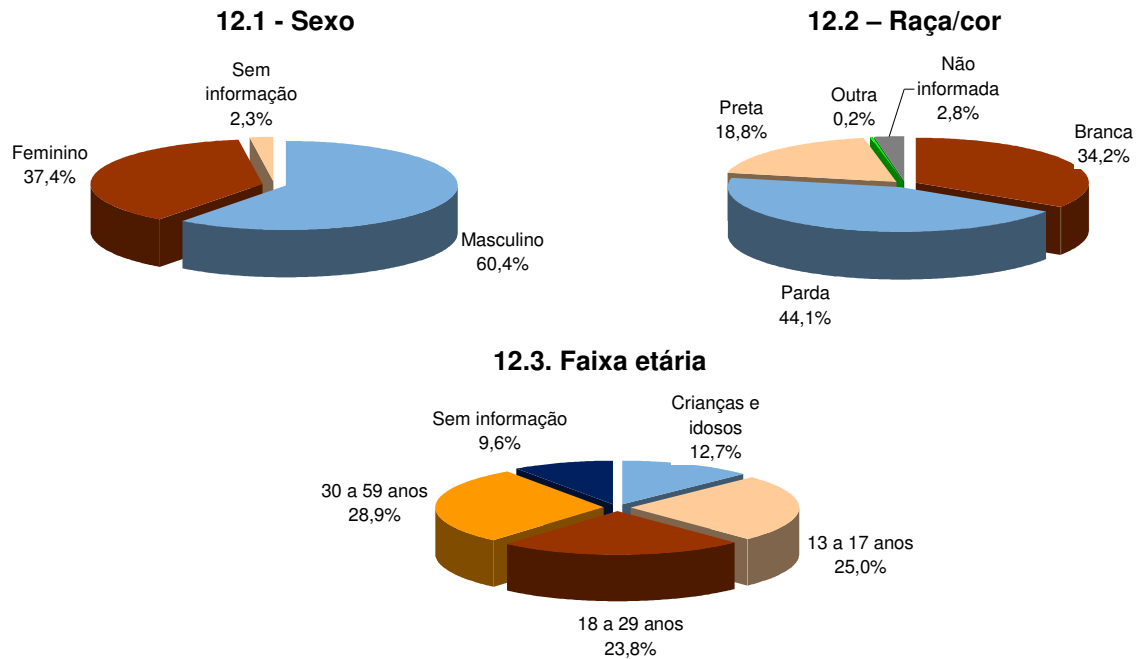
As taxas por 100 mil habitantes descrevem a mesma trajetória que os números absolutos nesse período, passando de 18,8 em 1993 para um patamar em torno de 30 nos anos 2000, atingindo o máximo de 38,4 em 2015 e caindo para 27,7 por 100 mil em 2019. Mudanças no tamanho da população fluminense não parecem, portanto, afetar de forma significativa a evolução dos desaparecimentos durante o período considerado.

Pelos microdados, é possível traçar com bastante precisão – já que os percentuais de *missing* são relativamente baixos – o perfil das pessoas cujo desaparecimento é registrado em delegacia. Pouco mais de um terço dessas pessoas, no período 2006-2018, eram do sexo feminino; cerca de um terço eram brancas e cerca de metade, adolescentes e jovens. Idosos e crianças são parcela minoritária, mas não desprezível, do total de desaparecidos (Gráfico 12).

Cruzando as variáveis de perfil para o período como um todo, observa-se que, entre as mulheres desaparecidas, há muito mais adolescentes (13 a 17 anos de idade) do que entre os homens: 47% contra 16%. Adultos (18 a 59 anos) representam 70% do total masculino e 40% do feminino, e há também mais idosos entre os homens do que entre as mulheres (10 e 6%, respectivamente). Não se notam variações significativas de raça/cor por gênero, mas há alguma relação entre raça/cor e faixa etária: idosos são uma proporção maior das pessoas brancas desaparecidas (12%) do que das pretas e pardas (7,1%), e adolescentes e jovens (13 a 29 anos) são mais numerosos entre os pretos e pardos (56,7%) do que entre os brancos (48,9%).³³ Tais resultados – sobretudo no caso da relação gênero/idade – podem indicar diferentes dinâmicas associadas a diferentes causas de “desaparecimento”, mas só uma pesquisa mais aprofundada seria capaz de verificar o que está efetivamente por trás dessas variações.

³³ Todos os cruzamentos de variáveis são estatisticamente significativos ao nível de significância de 0,05. Eles não puderam ser feitos para as ocorrências de letalidade policial devido às altas proporções de dados faltantes nas variáveis de perfil das vítimas, como já foi mencionado mais acima.

Gráfico 12
Perfil das pessoas desaparecidas (%)
 Estado do Rio de Janeiro – 2006 a 2018



Fonte: ISP – Microdados

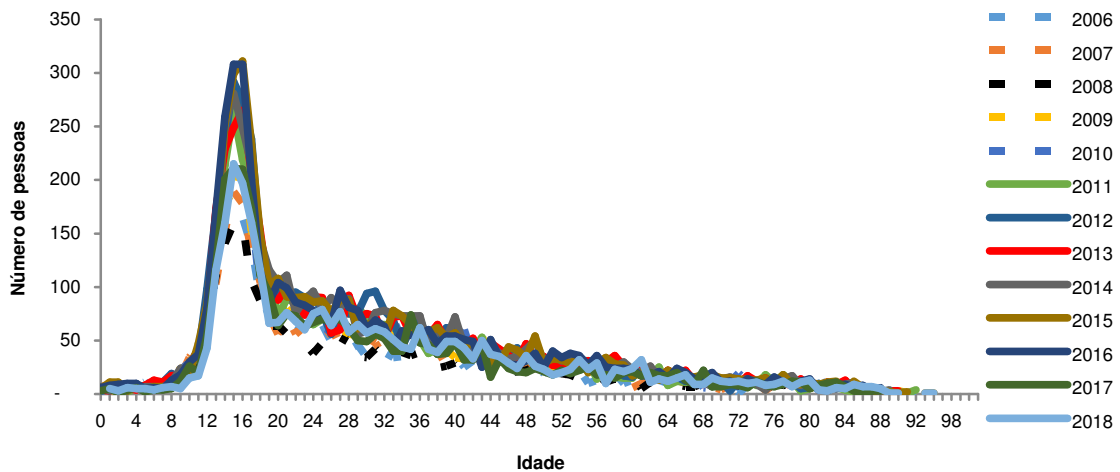
As mudanças dos perfis de sexo, raça/cor e idade ao longo do tempo são estatisticamente significativas, mas não suficientemente fortes para caracterizar uma alteração muito relevante no perfil das pessoas desaparecidas: a participação de mulheres, no período 2006-2018, variou de 34,5 a 39,3% e o percentual de brancos, de 29,8 a 34,2%. O que oscilou mais foi a parcela de adolescentes e jovens, entre 45 e 54% do total anual;³⁴ já a de crianças e idosos variou pouco, entre 12 e 14%. Geralmente utilizada para definir a população jovem, a participação da faixa de 15 a 29 anos de idade também mudou pouco no decorrer do período, com percentual mínimo de 43 e máximo de 46%.

Surpreende a existência de padrões tão estáveis, sobretudo se consideramos a variedade de motivos dos desaparecimentos indicada pela pesquisa do ISP (Campagnac *et al.* 2009), que faria pensar numa oscilação maior, de um ano para outro, dos perfis das pessoas desaparecidas. Mais surpreendente ainda é a uniformidade da distribuição de frequência etária ao longo do tempo, mostrando, ano após ano, um mesmo pico de desaparecidos com 15 a 17 anos de idade (Gráfico 13).³⁵

³⁴ Desconsiderou-se, para essa variável, o ano de 2008, em que houve uma proporção atípica de idade não informada.

³⁵ Em 2011, o ISP fez uma atualização parcial da pesquisa de 2009, analisando o perfil dos desaparecidos no ano de 2010, com base em manuseio direto dos registros policiais, e encontrou prevalência (27,4%) de pessoas entre 12 e 17 anos de idade (ISP 2011, p. 2). Verificou também distribuições por gênero e raça/cor muito semelhantes às que extraímos dos microdados – no nosso caso, não só para 2010, mas para praticamente todo o período de 13 anos focalizado, como se viu acima. Além das três variáveis de perfil que utilizamos aqui, essa segunda pesquisa do ISP contou com informações sobre escolaridade e estado civil das vítimas, não disponíveis nos nossos microdados. A distribuição, em ambas as variáveis, parece fortemente relacionada à prevalência de

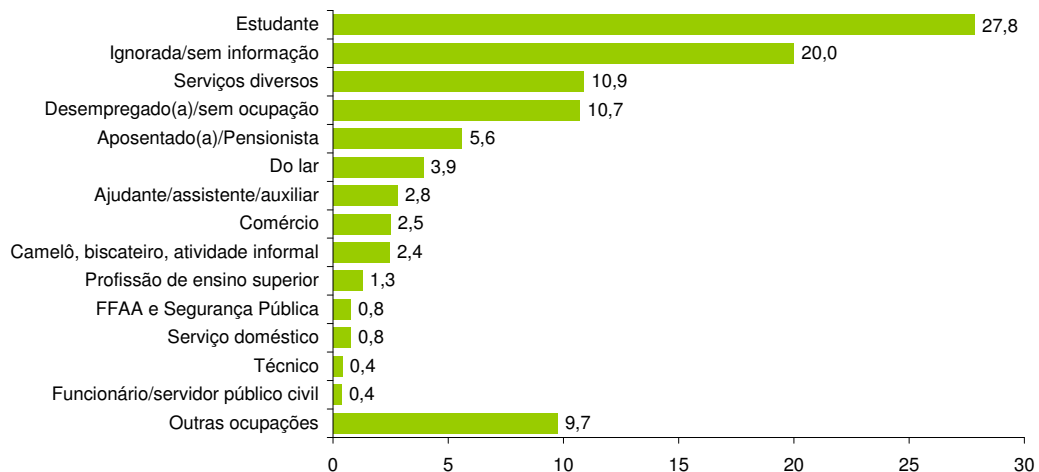
Gráfico 13
Pessoas desaparecidas, por anos de idade (números absolutos)
 Estado do Rio de Janeiro – 2006 a 2018



Fonte: ISP – Microdados

Quanto à ocupação das pessoas desaparecidas os microdados têm um percentual alto de não informação (20%), mas permitem destacar a presença significativa de estudantes – compatível com o perfil jovem das vítimas –, além de prestadores de serviços de baixa renda, trabalhadores informais, desempregados, aposentados e pessoas “do lar” (Gráfico 14). Profissões identificáveis como de ensino superior e funcionários públicos civis ou militares representam apenas 2,5% do total de desaparecidos no período. Tudo indica, assim, que pessoas pobres prevalecem também entre os desaparecidos, embora não tão concentradamente como no caso das mortes provocadas pela polícia ou dos homicídios dolosos em geral.

Gráfico 14
Pessoas desaparecidas, por ocupação (%)
 Estado do Rio de Janeiro – 2006 a 2018



Fonte: ISP – Microdados

adolescentes e jovens no universo dos desaparecidos: 41% tinham até curso fundamental incompleto e 64% eram solteiros (ISP 2011, p. 3-4).

Outro campo disponível nos microdados é o da relação do(a) comunicante com a vítima: quem vai à delegacia registrar o desaparecimento de uma pessoa? As respostas a essa pergunta poderiam abrir pistas importantes para se conhecer a dinâmica dos casos e dos registros, mas, como já dito, não é possível extrair quase nada desse campo em função do alto número de *missings* e de respostas não esclarecedoras (ver Tabela 3). Pode-se dizer apenas que, nos 32% de casos válidos (eliminando-se “relação ignorada” e “nenhuma relação”), prevalecem, como comunicantes, familiares muito próximos da pessoa desaparecida. Já se comentou também, mais acima, a estranheza que causam tantos registros em que supostamente não há nenhuma relação entre comunicante e vítima – o que talvez só possa ser esclarecido por pesquisas qualitativas.

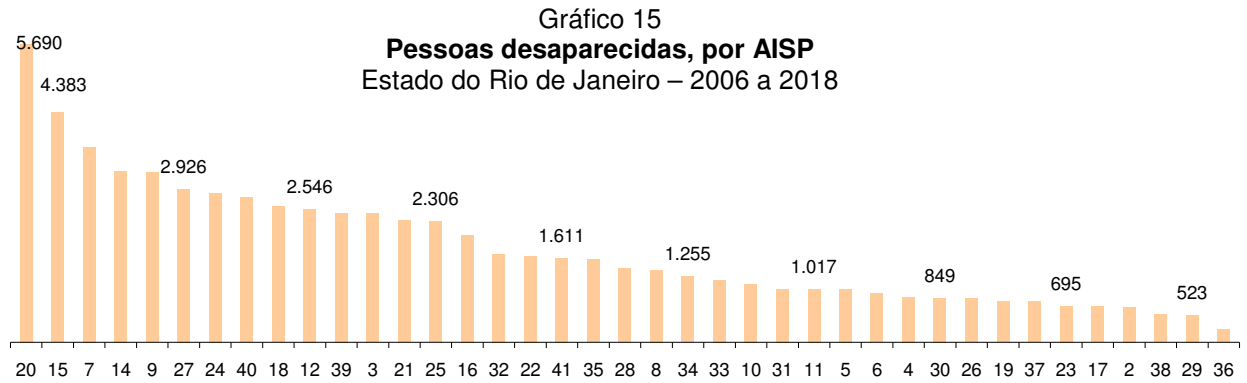
Tabela 3
Relação do(a) comunicante com a pessoa desaparecida
 Estado do Rio de Janeiro – 2006 a 2018

	Número	%
Ignorada/sem informação	16.866	32,9
Nenhuma	17.983	35,1
Filho(a)	3.432	6,7
Mãe	1.503	2,9
Companheiro(a)	1.272	2,5
Irmão(a)	1.195	2,3
Cônjuge	809	1,6
Pai	709	1,4
Sobrinho(a)	209	0,4
Tio(a)	209	0,4
Outros parentes	1.045	2,0
Amigo(a), vizinho(a)	233	0,5
Relação de trabalho	97	0,2
Outra relação	5.689	11,1
Total	51.251	100,0

Fonte: ISP – Microdados

Passando agora à distribuição espacial das ocorrências, percebe-se uma concentração em algumas AISPs, mas não tão forte quanto no caso das mortes provocadas pela polícia: 48% do total de desaparecimentos registrados aconteceram em 10 AISPs e cerca de 65% em 15 AISPs (Gráfico 15 e Tabela 4).

Várias das áreas que constam do *ranking* dos 15 batalhões que mais matam no Rio de Janeiro também figuram entre aquelas com mais pessoas desaparecidas; outras, no entanto, aparecem apenas em uma das listas. Com uma única exceção (Cabo Frio), todas as 15 áreas com mais desaparecimentos pertencem à Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Tabela 4).



Fonte: ISP – Dados por AISP

Tabela 4
AISPs com maiores números de pessoas desaparecidas
Estado do Rio de Janeiro – 2006 a 2018

Nº da AISP	Batalhão da PM	Nº de desaparecidos	%
20	Mesquita	5.690	8,1
15	Duque de Caxias	4.383	6,2
7	São Gonçalo	3.724	5,3
14	Bangu	3.266	4,6
9	Rocha Miranda	3.243	4,6
27	Santa Cruz	2.926	4,2
24	Queimados	2.850	4,1
40	Campo Grande	2.760	3,9
18	Niterói	2.587	3,7
12	Jacarepaguá	2.546	3,6
39	Belford Roxo	2.467	3,5
3	Méier	2.456	3,5
21	S. João de Meriti	2.322	3,3
25	Cabo Frio	2.306	3,3
16	Olaria	2.048	2,9
Total das 15 AISPs		45.574	64,8
Todas as 39 AISPs		70.338	100,0

Fonte: ISP – Dados por AISP

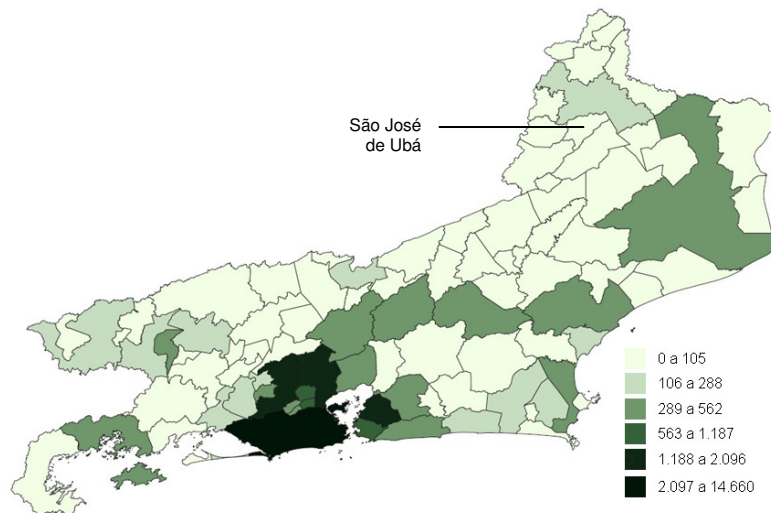
A partir dos microdados é possível verificar que o perfil etário dos desaparecidos apresenta algumas variações segundo AISP. Há menos jovens de 15 a 29 anos nas áreas dos batalhões de Botafogo, Andaraí, Copacabana e Leblon, que abrangem bairros predominantemente de classe média e alta; neles, a participação dessa faixa etária no total de desaparecidos vai de 33 a 38%, enquanto nas circunscrições dos batalhões de Santa Cruz, Queimados e Belford Roxo, a proporção é de, respectivamente, 48, 44 e 43%. A região Centro do Rio (AISP 5, batalhão da Saúde) foi a que registrou menos desaparecidos jovens no período considerado (32%). Outra variação relevante por AISPs verifica-se no perfil de raça/cor: a proporção de pessoas brancas é bem mais alta que a média (34%) nas áreas dos

batalhões de Botafogo (59%), Copacabana (57%), Recreio dos Bandeirantes (48%), Leblon (47%), Ilha do Governador (45%) e Andaraí (45%). Já em algumas AISPs da Baixada Fluminense e da Zona Oeste do Rio, essa proporção ficou abaixo da média: São João de Meriti e Santa Cruz (23% de brancos), Duque de Caxias (24%), Mesquita (25%), Magé e Campo Grande (26%).

A variação anual dos casos de desaparecimento por AISP foi relativamente pequena, bem menor que a das mortes causadas pela polícia. Das 39 áreas, algumas apresentaram pequena redução dos casos ao longo do período 2006-2018 (CAGRs variando de -0,3 a -6%) e outras registraram aumentos da mesma grandeza (0,3 a 6%). As AISPs dos batalhões de Rocha Miranda, Angra dos Reis e Saúde/Centro tiveram as maiores reduções anuais; as dos BPMs de São Cristóvão, Freguesia (Jacarepaguá) e Santa Cruz, os maiores acréscimos.

Apesar da concentração dos desaparecimentos em cidades do Grande Rio (72,5%, sendo 44% na Capital), os dados do site do ISP por municípios – só disponíveis, como já dito, desde 2014 – mostram diversas cidades do Interior com números bastante altos de pessoas desaparecidas (Figura 4). Dos 92 municípios do estado, só um, São José de Ubá, não teve nenhum registro de desaparecimento entre 2014 e 2019.

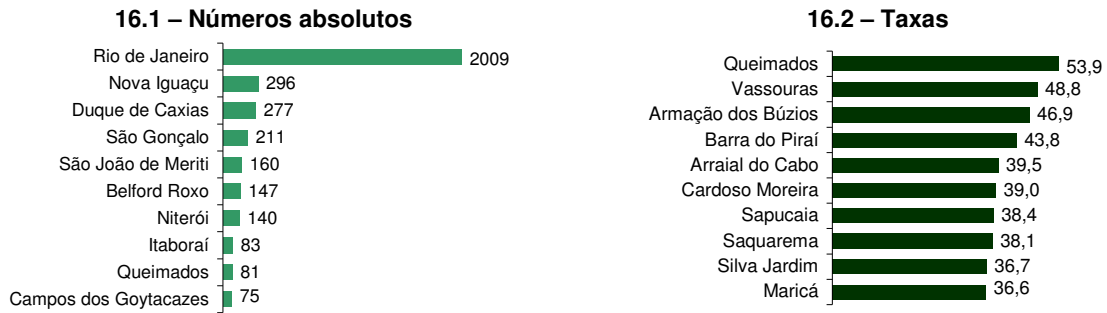
Figura 4
Pessoas desaparecidas, por município (números absolutos)
Estado do Rio de Janeiro – 2014 a 2019



Fonte: ISP – Dados por municípios

Tomando como exemplo o ano de 2019, nota-se que o ranking de municípios baseado em taxas por 100 mil habitantes pode ser bem diferente daquele construído a partir de números absolutos (Gráfico 16): oito dos dez municípios com maiores taxas de pessoas desaparecidas naquele ano estavam fora da região metropolitana do Rio.

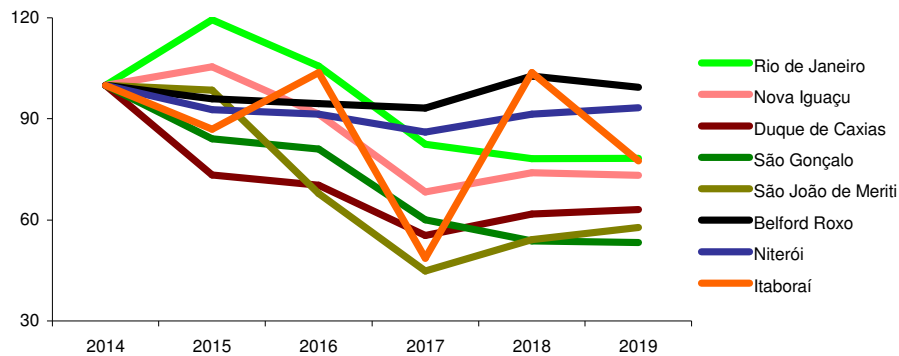
Gráfico 16
Municípios com maiores números e taxas por 100 mil habitantes de pessoas desaparecidas
 Estado do Rio de Janeiro – 2019



Fonte: ISP – Dados por municípios

A evolução da quantidade de casos nos municípios de maior incidência ao longo desses seis anos (Gráfico 17) mostra que vários deles acompanham a tendência da curva relativa ao estado como um todo (ver Gráfico 11, acima), com redução das ocorrências até 2017 e com um novo aumento a partir daí.

Gráfico 17
Municípios com maiores números de pessoas desaparecidas (evolução)
 Estado do Rio de Janeiro – 2014 a 2019 (número-índice: 2014=100)

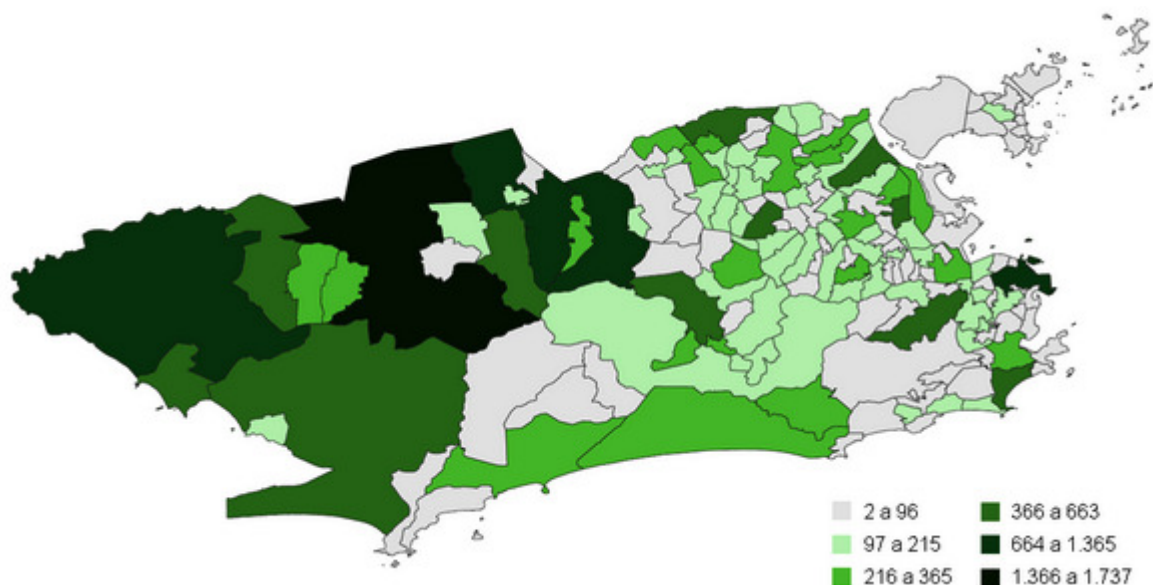


Fonte: ISP – Dados por municípios

Sobre alterações num tempo mais longo, baseadas nos microdados e medidas pela CAGR, houve diminuição significativa dos registros de desaparecimento em alguns municípios ao longo do período 2006-2018 e aumento moderado em outros. As maiores taxas anuais de queda foram em Cabo Frio (-16%), Guapimirim (-11%), Maricá (-11%), Mesquita (-8%) e Angra dos Reis (-6%), e as maiores de aumento, em Nova Iguaçu (4%), Niterói (2%) e Itaboraí (2%). Na Capital, onde se concentra o maior volume de casos, houve um pequeno crescimento médio anual (1%) e, em alguns municípios, ocorreram muitas oscilações de um ano para outro, mas a taxa média não variou.

Observando agora a distribuição dos desaparecimentos por bairros da cidade do Rio de Janeiro, constata-se, inicialmente, que *todos* os 162 bairros tiveram pelo menos um caso no período 2006-2018. A concentração em localidades da Zona Oeste do Rio é visível no mapa abaixo (Figura 5) e no Gráfico 18. Ambos ressaltam também o Centro como bairro de alta incidência de pessoas desaparecidas.

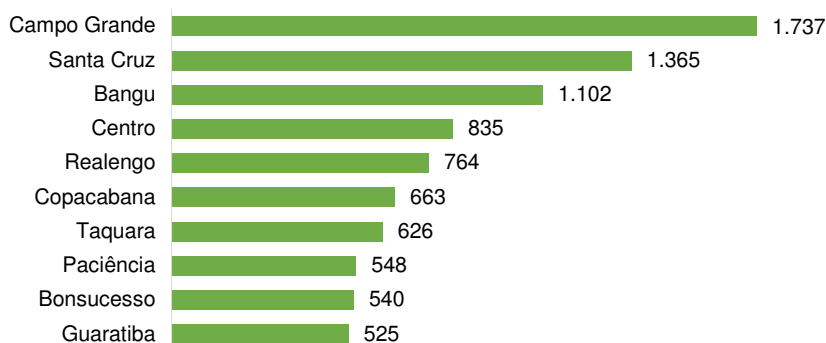
Figura 5
Pessoas desaparecidas, por bairro (números absolutos)
 Estado do Rio de Janeiro – 2006 a 2018



Fonte: ISP – Microdados

Os dez bairros (7% do total) com maiores números de ocorrências somaram 31% dos desaparecimentos registrados na cidade (Gráfico 18) e 33 bairros (19%) concentraram mais da metade (55%) dos casos.

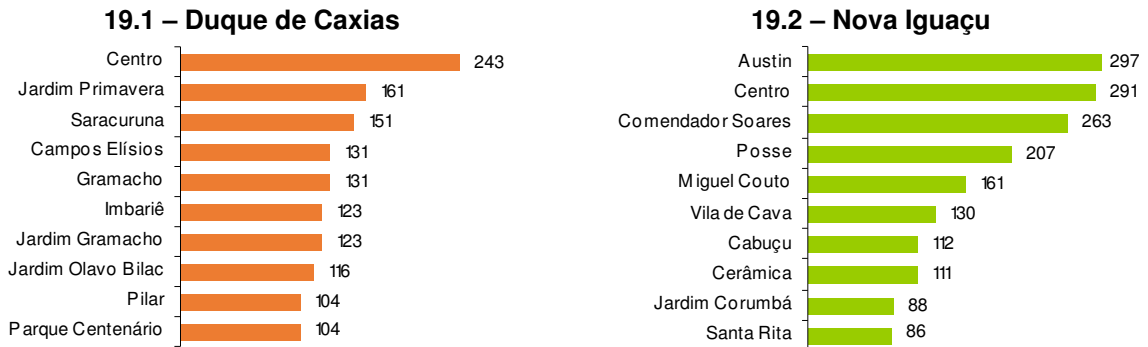
Gráfico 18
Bairros com maiores números de pessoas desaparecidas
 Município do Rio de Janeiro – 2006 a 2018



Fonte: ISP – Microdados

Em Duque de Caxias, também, 1/3 dos casos de pessoas desaparecidas foi registrado em dez bairros (Gráfico 19) e, em Nova Iguaçu, dez bairros concentraram quase metade (49%) dos casos do município.

Gráfico 19
Bairros com maiores números de pessoas desaparecidas
Municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu – 2006 a 2018



Fonte: ISP – Microdados

Outras cidades para as quais foi possível recuperar os nomes de bairros apresentaram igualmente variações nos níveis de concentração: São Gonçalo, por exemplo, teve 31% dos desaparecimentos nos dez bairros com maior incidência, enquanto Niterói teve 63,4%, Angra dos Reis, 63% e Belford Roxo, 43,5%.

Em suma, a relativa constância, ao longo do tempo, do perfil dos desaparecidos, a pequena variação da distribuição geográfica dos casos no período considerado e a concentração em certas regiões do estado, certos municípios e certos bairros – muitas vezes os mesmos que apresentam, também, altos números de homicídios e mortes por intervenção policial – são os principais aspectos extraíveis da análise dos dados e microdados do ISP sobre pessoas desaparecidas no Rio de Janeiro. Tais evidências, a que se poderiam acrescentar as diferenças etárias entre homens e mulheres, e entre brancos e negros, assim como as variações etárias e raciais entre algumas AISPs, se não permitem conhecer mais a fundo o universo dos desaparecimentos, levantam indagações e indicam alguns caminhos a serem explorados por novas pesquisas.

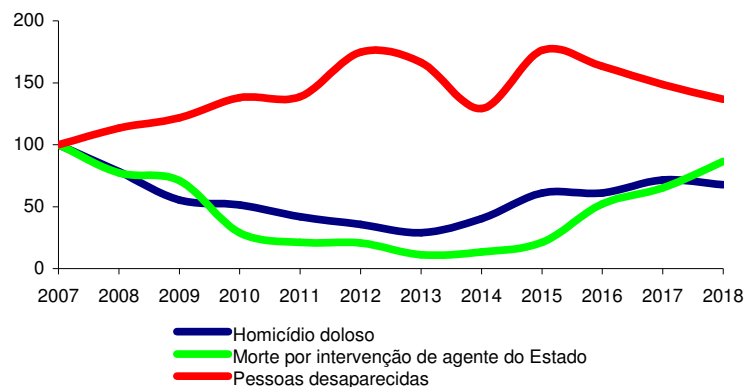
4. Cadê Amarildo? UPP, violência letal e pessoas desaparecidas no Rio de Janeiro

Como já dito, foi durante o período de instalação das Unidades de Polícia Pacificadora na cidade do Rio – e sobretudo a partir do “desaparecimento” do auxiliar de pedreiro Amarildo Dias de Souza em 2013 – que se reacenderam os holofotes sobre o enorme aumento dos registros de pessoas desaparecidas no estado, inclusive no interior dos territórios ditos

“pacificados” (ver Gráfico 20).³⁶ O fato de esses registros crescerem enquanto os homicídios dolosos e as mortes por intervenção policial caíam acentuadamente aguçou a desconfiança de que a rubrica estivesse sendo usada para ocultar mortes violentas e reduzir artificialmente as taxas de criminalidade letal.

Duas hipóteses distintas foram invocadas para tentar explicar o enorme crescimento do número de pessoas desaparecidas nas UPPs. A primeira apontava uma possível analogia entre a situação das favelas ocupadas pela PM e a dos territórios dominados por milícias, onde há evidências, embora não conclusivas, de que uma parte dos homicídios é ocultada sob a rubrica “pessoas desaparecidas” (Cano e Duarte 2012: 119). No caso das UPPs, essa hipótese chegou a ser aventada por alguns estudiosos (Misse 2014; Foley 2014), mas não se realizaram testes mais precisos para fundamentá-la ou refutá-la.

Gráfico 20
Evolução do número de homicídios, de mortes por intervenção de agentes do Estado e de pessoas desaparecidas nos 38 territórios com UPP
 Estado do Rio de Janeiro – 2007 a 2018 (Número-índice: 2007=100)



Fonte: ISP – Estatísticas por UPP

A segunda hipótese identificava a subida dos desaparecimentos nas UPPs à de alguns outros tipos de registros que também aumentaram muito após a ocupação das favelas pela PM. Cano, Borges e Ribeiro (2012) ressaltaram, por exemplo, que a quantidade de ocorrências de lesão corporal dolosa, ameaça, estupro e furto dera um salto nos territórios ditos “pacificados”, crescendo bem mais que no resto da cidade do Rio. Segundo os autores, isso poderia refletir tanto um aumento efetivo dos casos, devido à retirada do “controle social autoritário e extralegal dos traficantes”, que antes mantinha baixa a incidência de tais delitos nas favelas, quanto uma redução do sub-registro, seja pela maior propensão dos moradores a

³⁶ A série de dados sobre UPPs disponível no site do ISP abrange o período de 2007 (ano imediatamente anterior ao da implantação da primeira unidade) e 2018 (último com dados anuais completos). Vale lembrar que as UPPs foram sendo criadas progressivamente, entre o final de 2008 e maio de 2014, mas a série do ISP inclui as ocorrências dos 38 territórios desde o ano de 2007.

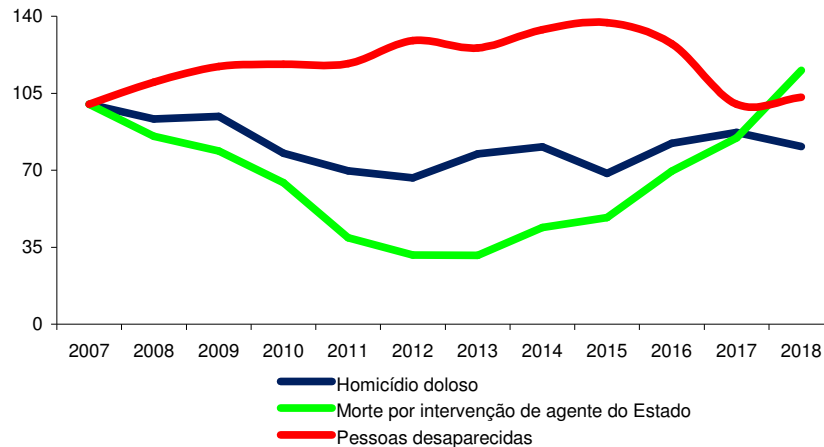
denunciar crimes à polícia, seja pelo próprio empenho dos policiais militares de encaminhar ocorrências à delegacia (*idem*: 44-54). Por analogia, então, o acréscimo dos registros de pessoas desaparecidas poderia derivar de uma drástica queda da subnotificação após a chegada da UPP, decorrente de “uma maior confiança na polícia e na sua capacidade de localizar as vítimas, visto que o registro de desaparecimento em geral está associado à esperança e à urgência de encontrar a pessoa” (*idem*: 42). Nesse caso, portanto, a subida dos desaparecimentos não estaria vinculada, ou não significativamente, a um possível aumento de homicídios com ocultação de cadáver nem à manipulação dos registros para reduzir as cifras de violência letal.

Mas a dúvida permanece. De um lado, porque registros de desaparecimento não são motivados unicamente pela expectativa de encontrar as pessoas: muitos são feitos por familiares interessados em obter a *declaração de ausência* (para a qual o RO constitui prova documental), que lhes permite gozar de bens e direitos da pessoa desaparecida (por exemplo, pensão), ou familiares que buscam a decretação de *morte presumida*, uma condição formalizável em registro público (assim como os nascimentos, casamentos e óbitos), com importantes consequências civis (Ferreira 2015: 42-43).

De outro lado, pelo olhar quantitativo, observam-se correlações negativas significantes entre a curva de pessoas mortas pela polícia e a de pessoas desaparecidas nas UPPs (coeficiente de Pearson = $-0,660$), assim como desta com a curva de homicídios dolosos (coeficiente = $-0,598$). Nunca é demais lembrar que correlações estatísticas não apontam vínculos de causa e efeito, apenas indicam se há *alguma* relação, causal ou fortuita, forte ou fraca, entre duas séries de variáveis e que, sendo o coeficiente expressivo, vale a pena investigar a natureza da relação.

Essa relação inversa, ademais, tem ainda mais força nas curvas relativas ao Estado do Rio como um todo, durante o mesmo período (Gráfico 21): o coeficiente de correlação entre desaparecimentos e homicídios dolosos no estado é de $-0,657$ e a relação entre desaparecimentos e mortes provocadas pela polícia, de $-0,808$. O que sugere que, se essas trajetórias estão de algum modo relacionadas, não se trata de um fenômeno circunscrito às UPPs, sendo estas responsáveis, aliás, por apenas 3,5% do total de pessoas desaparecidas no estado entre 2007 e 2018. O que também diminui a plausibilidade da segunda hipótese mencionada acima, segundo a qual o grande aumento dos registros de desaparecimento na fase de implantação das UPPs seria efeito da queda da subnotificação induzida pela presença da PM nas favelas e pela maior confiança da população na polícia.

Gráfico 21
Evolução do número de homicídios, de mortes por intervenção de agentes do Estado e de pessoas desaparecidas
 Estado do Rio de Janeiro – 2007 a 2018 (Número-índice: 2007=100)



Fonte: ISP – Séries históricas do estado

O possível nexos entre crescimento do número de “desaparecidos” e expansão de milícias e grupos de extermínio em diversas regiões da Capital, da Baixada e mesmo do Interior – onde os homicídios e as mortes provocadas pela polícia também caíram no período – poderia ser uma linha de investigação, tal como sugerido por Cano e Duarte (2012) em seu estudo sobre milícias na cidade do Rio. Outra seria o impacto da implantação do Sistema Integrado de Metas (SIM) em 2009, que passou a atribuir bônus pecuniários aos policiais militares e civis de todas as circunscrições do estado onde houvesse queda de alguns indicadores criminais, entre os quais o de “letalidade violenta” (crimes dolosos contra a vida), incluindo mortes por intervenção policial.³⁷ Numa hipótese otimista, isso pode ter estimulado um maior empenho na redução das ocorrências monitoradas e na moderação do uso da força letal pela polícia. Mas, numa hipótese pessimista, poderia ter aberto brechas para a maquiagem dos dados, induzindo a migração de parte das ocorrências para rubricas não contabilizadas na aferição das metas, nem, portanto, na gratificação dos policiais (Misse 2012: 690-92). Seria o caso dos “desaparecimentos”, que, como se viu, descrevem trajetória inversa à da curva de mortes violentas.

Quanto à queda do número de pessoas desaparecidas a partir de 2015, após uma trajetória quase contínua de aumento desde 2007, é possível localizar sua origem na falência das UPPs, na derrocada do discurso da “proximidade” entre polícia e favela, e no incentivo direto à letalidade policial? Ou trata-se apenas de correlações espúrias, sem nenhum significado analítico? Não sabemos ainda. Como já dito, os poucos estudos quantitativos

³⁷ Em setembro de 2019, o governador Wilson Witzel excluiu do indicador de letalidade violenta as mortes por intervenção policial, ou seja, retirou-as da meta de redução dos crimes contra a vida – mais um claro sinal da adesão ao *laissez-faire* no uso da força letal pela polícia.

disponíveis não respondem satisfatoriamente à indagação sobre quantas são as vítimas de crimes violentos entre os “desaparecidos civis”, nem é possível, com os dados oficiais ou com os microdados do ISP, comprovar ou desmentir as hipóteses que têm sido levantadas na tentativa de respondê-la.

Segue assim em aberto, à espera de novas investigações (policiais e acadêmicas), a pergunta “cadê o Amarildo?”, estendida a todos os que desaparecem e não retornam, ano após ano.

Referências

- ANISTIA INTERNACIONAL. *Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2015. <https://anistia.org.br/direitos-humanos/publicacoes/voce-matou-meu-filho/>
- ARAÚJO, Fábio Alves. Das consequências da “arte” macabra de fazer desaparecer corpos: violência, sofrimento e política entre familiares de vítima de desaparecimento forçado. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia/IFCS/UFRJ, 2012. https://www.academia.edu/30708420/Tese_Das_consequencias_da_arte_macabra_de_fazer_desaparecer_corpos_desaparecimentos_violencia_sufrimento_e_politica
- BUENO, Samira; MARQUES, David; PACHECO, Dennis; NASCIMENTO, Talita. Análise da letalidade policial no Brasil. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*. São Paulo: FBSP, p. 58-71. http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf
- CAMPAGNAC, Vanessa *et al.* Desaparecidos no Estado do Rio de Janeiro em 2007. Notas sobre a construção da pesquisa. *Cadernos de Segurança Pública*, ano 1, n. 0, dezembro de 2009, pp. 1-12. [<http://www.isprevista.rj.gov.br/download/rev20090005.pdf>].
- CANO, Ignacio. *Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iser, 1997.
- CANO, Ignacio; BORGES, Doriam; RIBEIRO, Eduardo (orgs.). *"Os donos do morro": Uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2014. http://br.boell.org/sites/default/files/os_donos_do_morro_-_miolo_web_baixa.pdf
- CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. *No sapatinho: A evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2012, p. 119. http://br.boell.org/sites/default/files/no_sapatinho_lav_hbs1_1.pdf
- COELHO, Terine Husek. *Medindo forças: a vitimização policial no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PPCIS/UERJ, 2017.
- FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. *Pessoas desaparecidas: uma etnografia para muitas ausências*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2015. [Tese de Doutorado disponível em <https://bit.ly/2ydgCz1>]
- FOLEY, Conor. *Pelo telefone: Rumors, truths and myths in the 'pacification' of the favelas of Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Humanitarian Action in Situations Other than War (HASOW), March 2014 (HASOW Discussion Paper, 11). <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Pelo-telefone-Rumors.pdf>

- HIRATA, Daniel e GRILLO, Carolina. *Cidade e conflito. Roubos, proteção patrimonial e letalidade*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019.
- ISP-RJ – Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro. *Perfil de Desaparecidos no Estado do Rio de Janeiro em 2010*. Rio de Janeiro: ISP, 2011.
http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/PerfilDeDesaparecidos2010Analise.pdf
- LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignacio. *Quem vigia os vigias? Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- MARQUEIRO, Paulo. Os sumidos na multidão de vítimas. *O Globo*, 02/05/2004.
<https://www.ucamcesec.com.br/reportagens/os-sumidos-na-multidao-de-vitimas/>
- MELLO, Igor e FERREIRA, Lola. A mão invisível da milícia. *UOL Notícias*, sem data.
<https://bit.ly/3co6xPA>
- MISSE, Daniel Ganem. Cinco anos de UPP: Um breve balanço. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 7, n. 3, jul/ago/set 2014, p. 675.
<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7238>.
- MISSE, Michel (coord.). “Autos de Resistência”: Uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). Relatório final de pesquisa. Rio de Janeiro: NECVU/IFCS/UFRJ, 2011.
- MPRJ – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. *Letalidade Policial no Rio de Janeiro em 10 pontos*. Rio de Janeiro: MPRJ, 2019.
- MUNIZ, Jacqueline. Polícia descontrolada é polícia dominada. *Faces da Violência*, blog da Folha de São Paulo, 02/03/2019.
<https://facesdaviolencia.blogfolha.uol.com.br/2019/03/02/policia-militar-de-minas-gerais-e-acusada-de-censurar-bloco-no-carnaval-de-bh/>
- MUSUMECI, Leonarda. Homicídios no Rio de Janeiro: Tragédia em busca de políticas. *Boletim Segurança e Cidadania*, n. 2, julho de 2002.
<https://www.ucamcesec.com.br/boletim/homicidios-no-rio-de-janeiro-tragedia-em-busca-de-politicas/>
- OLIVEIRA, Dijaci. D. *Desaparecidos civis: conflitos familiares, institucionais e segurança pública*. Brasília: UNB, 2007. (Tese de Doutorado em Sociologia).
<https://repositorio.unb.br/handle/10482/1217>
- RAMOS, Silvia (coord.). *Intervenção federal: um modelo para não copiar*. Rio de Janeiro: CESeC, fevereiro de 2019. <https://www.ucamcesec.com.br/textodownload/intervencao-federal-um-modelo-para-nao-copiar/>
- SILVA, Eliana Sousa. *A ocupação da Maré pelo Exército brasileiro: percepção de moradores sobre a ocupação das Forças Armadas na Maré*. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2017.
http://redesdamare.org.br/media/livros/Livro_Pesquisa_ExercitoMare_Maio2017.pdf
- ZILLI, Luís Felipe. Letalidade e vitimização policial: características gerais do fenômeno em três estados brasileiros *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 17, dez. 2018.
http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8873/1/bapi_17_cap_10.pdf
- Site (fonte de dados): Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ). *Dados Abertos*. <http://www.ispdados.rj.gov.br/>